

Carnês do IPTU já estão sendo entregues

Nas últimas semanas, os carnês do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) referentes ao exercício de 2018 começaram a ser distribuídos pelos correios. Emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda, ao todo foram disponibilizados 50 mil documentos para entrega aos contribuintes. Os valores recolhidos do tributo são aplicados na manutenção e em melhorias no serviço público.

Se, por algum motivo, o contribuinte não receber o seu carnê, ele poderá obtê-lo das seguintes formas:

PELA INTERNET - Poderá imprimir o carnê acessando ao site da Prefeitura www.avare.sp.gov.br. Depois, deverá clicar no link contribuinte. Nesta área, deve indicar o número do cadastro do imóvel (disponível no carnê do IPTU 2017) seguido do CPF ou CNPJ.

POR TELEFONE - Caso o contribuinte não tiver em mãos o número do cadastro do seu imóvel, ele poderá obtê-lo ligando para o Departamento de Tributação: (14) 3711.2561 ou (14) 3711.2537, e indicar o endereço do imóvel.

PESSOALMENTE - Se preferir, o cidadão poderá retirar a 2ª via do carnê diretamente no Departamento de Tributação, localizado no Centro Administrativo Municipal, que atende na Rua Rio Grande do Sul 1810, térreo.

VENCIMENTOS - Este ano, o vencimento para pagamento à vista ou parcelado é para a segunda-feira, 12 de março. O contribuinte que quitar o valor dentro do prazo estabelecido, terá 10% (dez por cento) de desconto se optar pelo pagamento à vista. Já, quando dividido em duas vezes, até o vencimento previsto, será beneficiado com 5% (cinco por cento) de desconto.

Considerando que, se o contribuinte optar por parcelar o IPTU, o valor poderá ser parcelado em até 10 vezes.

Cada parcela do IPTU não vencida e não quitada, sofrerá multa diária de 0,33% até o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês.

ONDE PAGAR - O contribuinte poderá escolher pagar seu IPTU em qualquer uma das agências dos bancos Santander, Itaú, Brasil e Caixa Econômica Federal.

DÚVIDAS - Se houver dúvidas, para esclarecimentos, o contribuinte pode procurar a Secretaria da Fazenda ou o Departamento de Tributação no Centro Administrativo Municipal.

ATENÇÃO:

1ª parcela vence dia 12 de março



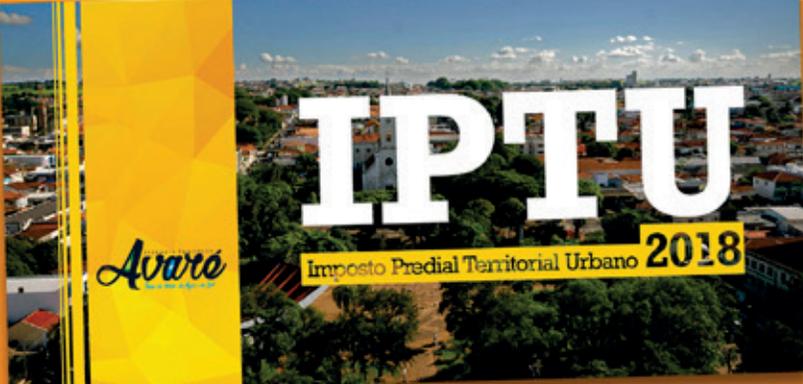
CONFIRA OS VENCIMENTOS

À VISTA 12 de março

2 vezes 12 de março
10 de agosto

PAGAMENTO PARCELADO

- 1ª PARCELA - 12 de março
- 2ª PARCELA - 10 de abril
- 3ª PARCELA - 10 de maio
- 4ª PARCELA - 11 de junho
- 5ª PARCELA - 10 de julho
- 6ª PARCELA - 10 de agosto
- 7ª PARCELA - 10 de setembro
- 8ª PARCELA - 10 de outubro
- 9ª PARCELA - 12 de novembro
- 10ª PARCELA - 10 de dezembro



IPTU

Imposto Predial Territorial Urbano 2018

Avaré



EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Avaré, instituído pelo Decreto 2.811 de 15 de Junho de 2011, com redação alterada pelo Decreto 5.057 de 03 de Janeiro de 2018 é o órgão oficial de publicação e divulgação da publicidade governamental. Uma publicação não semanal, podendo circular diariamente ou de acordo com a necessidade da administração municipal, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade e interoperabilidade contendo Carimbo de Tempo e Assinatura com Certificação Digital fornecida por autoridade certificadora no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil. Esta publicação substitui a edição impressa quando esta não puder ser veiculada, nos termos do parágrafo 4o do Artigo 1o do Decreto 5.057 de 03 de Janeiro de 2018.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
 Fone (14) 3711-2500
 comunicacao@avare.sp.gov.br

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
 Josenia B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
 Givanildo Pereira

REVISÃO
 Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIAS
 Monise Tolentino e Alcione Alves



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 de FEVEREIRO de 2018

REQUERIMENTOS Maioria dos Vereadores

- **seja consignado em Ata** de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NARANDRA FERREIRA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSA MARIA NAPOLITANO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA VAZ.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ NEWTON RIGHI.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora AMÉLIA TAVARES DE BARROS.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NAIR ALONSO SILVA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO BATISTA DA COSTA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor APARECIDO ALVES DA SILVA.

Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, considerando a publicação do Pregão nº0025/2018, cujo objeto trata-se de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para organização, elaboração, realização e aplicação de concursos públicos para a municipalidade, considerando o número expressivo de coletores no quadro de funcionários efetivos do município, para que informe esta Casa de Leis, no caso de tal contratação concretizar-se, para quais funções e consequentemente, qual secretaria esses servidores serão remanejados e como ficará a situação funcional de cada um deles.
- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis o motivo pelo qual os servidores que trabalham na coleta municipal não receberam os equipamentos denominados EPIs – Equipamento de Proteção Individual, posto que os mesmos são de suma importância para a proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a sua saúde, e, o uso deste tipo de equipamento deve ser feito quando não for possível tomar medidas que permitam eliminar os riscos do ambiente em que se desenvolve a atividade, ou seja, quando as medidas de proteção coletiva não forem viáveis, eficientes e suficientes para a atenuação dos riscos e não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho e/ou de doenças profissionais e do trabalho, o que acontece com tais profissionais, pois, além de estarem diariamente expostos a todo tipo de resíduos descartados nos lixos domésticos, ainda não contam com um programa de coleta seletiva desenvolvido pelo município.
- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que envie a esta Casa de Leis cópia do Empenho nº84, do tipo Adiantamento, em nome da Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos, enviando ainda cópia do Requerimento de Adiantamento (RA), da liquidação dos valores pagos bem como das despesas discriminadas no referido empenho.
- que seja oficiado ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito – para que informe esta Casa de Leis se existe a possibilidade de demarcação de uma vaga de estacionamento para IDOSO na Rua Alagoas, próximo ao número 1153, posto que há vários pontos comerciais nas proximidades do local, e nenhuma vaga destinada aos idosos.
- que seja oficiado ao Presidente da ABQM – Associação Brasileira dos Criadores do Cavalinho Sr. Edilson de Siqueira Varejão Junior (Cicinho), considerando as notícias veiculadas tanto na imprensa local, quanto na da cidade de Araçatuba, de que esta Associação estaria deixando a nossa cidade para realizar os seus eventos anuais nesta última, considerando que tais eventos são de extrema relevância principalmente na economia do nosso município e da região, e que nos honrou com o título de Capital Nacional do Cavalinho, requeira, então, ao Sr. Presidente supracitado que dirija-se a esta Casa de Leis para explanar acerca do assunto, expondo não só os motivos da possibilidade de mudança aventada, bem como para expor também quais seriam as solicitações da Associação para melhoria dos seus eventos, e quais soluções o município de Avaré poderia apresentar aos seus integrantes para que tais eventos sejam mantidos na nossa cidade.

Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos envie as seguintes informações: 1) O contrato com o Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) de Jaú. 2) Qual foi a Campanha veiculada? 3) O mapa de mídia com as inserções, sendo dias, horários e programas.
- 4) Cópia da Nota Fiscal que foi paga.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe, o posicionamento atual para construção do muro de arrimo do bairro Camargo.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos envie se houve alguma análise e comparativo com as cidades que já municipalizaram o Aeroporto.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos envie a cópia do contrato com a Empresa que está prestando serviços de jardinagem na cidade.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe, o livro ponto do funcionário Caio da Silva no mês de dezembro de 2017 e janeiro de 2018.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos envie toda a prestação de contas dos adiantamentos realizados no ano de 2017 para pasta da Secretaria de Turismo.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos envie toda a prestação de contas dos adiantamentos realizados no ano de 2017.
- votos de parabenização a equipe da DO VALE TV, na pessoa do senhor Dr. Claudio Mansur Salomão e na pessoa do Richard Fiorucci, que completou 02 anos no último dia 25 de janeiro.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos envie as seguintes informações: 1) Qual é o setor responsável pela fiscalização de animais soltos. 2) Onde podem ser realizadas as denúncias, telefone ou outro canal de comunicação?

Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

- que seja oficiado à Secretaria Municipal de Obras, para que informe a esta Casa de Leis, quais os critérios e qual tabela de valores a municipalidade esta usando para efetuar a cobrança da “multa” para os imóveis beneficiados pela anistia recentemente aprovada por este Legislativo, haja visto inúmeras reclamações de contribuintes com relação aos altos valores atualmente cobrados.
- que seja oficiado à Secretaria Municipal de Cultura, para que envie a esta Casa de Leis, a prestação de contas completa referente aos gastos com a realização do Carnaval de 2018, informando ainda, mesmo que em separado, quais foram as bandas que participaram do pregão e quais os valores por elas ofertado.
- que sejam tomadas as devidas providências junto ao Órgão competente ou através de notificação aos proprietários, para que seja liberado ou construído a devida calçada, no lado direito da via, na alça de acesso da SP-255 para o Posto Buzungão, tendo em vista que os transeuntes que por ali circulam são obrigados a andar pelo leito carroçável da alça de acesso tem em vista não existir ali a continuação da calçada, fato este que se repete aos usuários da passarela ali existente.
- que sejam oficiados os VOTOS DE APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES aos Policiais Militares Sd Fem PM OSÓRIO e ao Sd PM PASSARELLI, por terem em Dezembro p. p., ao atenderem uma solicitação de um homem, cuja esposa estava grávida, acabaram por ter que realizar o parto, ainda dentro do veículo em que estavam. Como o bebê já estava nascendo, foi observado que o cordão umbilical estava enrolado no pescoço da criança, porém com muita destreza, os PMs auxiliaram o parto e o bebê nasceu sem maiores problemas. Dado o primeiro atendimento, foram encaminhados ao PS local, onde a mãe e a criança foram atendidos pela equipe médica e permaneceram internados. Do deliberado por esta Colenda Casa de Leis, solicito que seja enviado cópia para os Policiais Militares, bem como ao Cmt do 53ºBPM/I e que sejam agradecidos, em data futura, com a entrega de um Diploma de Honra ao Mérito oferecido por esta Casa aos nobres policiais, guardiões da nossa sociedade.
- que seja oficiado ao Secretário Municipal de Esportes, para que o mesmo estude a possibilidade de retornar às equipes de xadrez de Avaré, a sala que por muitos anos foi a Sede dos enxadristas, localizada na Concha Acústica, sendo este um desejo de todos os que compõem as equipes
- que sejam oficiados os VOTOS DE APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES ao empresário avareense Vanderlei Plínio de Oliveira, mais conhecido como “Dirlei” pela sua enorme colaboração ao município de Avaré através da recente doação de uma de suas obras, a qual foi instalada no centro do lago do Horto Florestal e pela sua incessante campanha “Avaré é linda!”, o qual está desenvolvendo uma campanha para a plantação e da doação de milhares de mudas de Ipê, cujo desejo é tornar a nossa cidade reconhecida pelas flores.
- Do deliberado por esta Colenda Casa de Leis, solicito que seja enviado cópia para o agraciado
- que seja oficiado ao Secretário Municipal de Esportes, para que o mesmo, juntamente com a DEMUTRAN estude a possibilidade do fechamento da Avenida Donguinha Mercadante, para a prática de caminhada, tendo em vista que, com as obras da duplicação da SP 255 e o remodelamento do trevo da Emapa, ficou inviável o antigo local, que era a Avenida Misael Euphrásio Leal. Esta solicitação partiu dos próprios usuários daquela Avenida.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Eli Ribeiro ocorrido em 11 de fevereiro de 2018.
- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiada a empresa CCR/SP VIAS para que estude a possibilidade de aplicar um redutor de velocidade na Curva de acesso a Cidade próximo ao Mc Donald’s sentido ao bairro Green Village pois há fluxo de pedestres e não há visão dos carros que estão vindo da rodovia e já ocasionou vários acidentes pois os carros vem em alta velocidade.
- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiada empresa CCR/SP VIAS para que seja colocada uma placa de sinalização na Avenida Paulo Noves sentido rodovia indicando a saída sentido São Paulo, pois não há sinalização no novo acesso. Solicito ainda que seja colocada também uma placa de PARE na rotatória que passa em cima da rodovia próximo ao castelinho sentido bairro São Rogério, pois não há sinalização vertical e os motoristas não tem a informação de quem parar.

- Que seja oficiado a empresa Rápido Campinas para que seja fixado em local visível os horários de passagem de ônibus no bairro Jardim Paineiros. Justificativa os moradores estão questionando quanto a passagem de ônibus no bairro muitos indicam que ficam no ponto e o ônibus não está passando.

Adalgisa Lopes Ward

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Tadeu Pio Viana de Oliveira, ocorrido em Avaré, no dia 27 de Janeiro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja identificada a família enlutada, através de sua esposa, Senhora Sueli Peres Brizola de Oliveira e filhos, na Rua Pinheiros, nº194 – Bairr0 Colina Verde - Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

- que seja oficiado à SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) para que nos informe se A SABESP elaborou um Relatório de Previsibilidade para o ano de 2018.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe sobre a Municipalização do Aeroporto de Avaré/Arandu: Que estudo o Sr. Prefeito realizou para viabilidade da Municipalização do Aeroporto? Considerando que entramos em contato com os Aeroportos que já foram municipalizados e ficamos sabendo que não estão dando conta em razão do alto custo e que em média o gasto é de 50 (cinquenta) mil por mês. Conseqüentemente estaremos pegando um ônus não um bônus, portanto requer muito estudo.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe se existe estudos pra criação de um Projeto de Lei "...Disciplina a utilização de fogos de artifícios com estouro ou estampido no Município e dá outras providências". Se negativo, sugerimos que realizem estudos para criação de um Projeto de Lei. Considerando que essa vereadora através de inúmeras solicitações dos munícipes para que esse Projeto de Lei fosse elaborado, envio como sugestão cópia do referido Projeto elaborado pela vereadora, pois o mesmo é de competência do Poder Executivo.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe: •Qual o critério para um cidadão fazer parte dos taxistas em nossa cidade? •Existe uma listagem de taxistas? Se existe, qual o critério? •Como é elaborada essa listagem? Quem é responsável por essa elaboração e controle? Considerando que existe em nossa cidade 78 taxistas e essa vereadora foi procurada por munícipes que querem fazer parte dessa equipe de taxistas em Avaré.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, nos informe: Qual o motivo de quebrarem as canalatas no início da Avenida Major Rangel, em frente ao Campo de Bocha? Considerando que este serviço já foi realizado diversas vezes, existe um engenheiro acompanhando o referido serviço? Se positivo, quem é o engenheiro responsável? Foi feito um Planejamento para a realização deste serviço, para que o dinheiro público não seja gasto inadequadamente? Solicitamos esclarecimentos, pois é dever do vereador se inteirar dos serviços públicos realizados na cidade, para cobrar melhorias em favor do município e da população.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis, sobre a atual situação da fiscalização da limpeza de terrenos, retirada de entulhos, resíduos e colocação de caçambas nas vias públicas de nosso Município. Sabendo dos riscos e para evitar acidentes, tal ação merece toda a atenção. Considerando as inúmeras proposituras em relação a limpeza de terrenos, remoção de entulhos e colocação adequada das caçambas colocadas adequadamente, para que não ocasionem acidentes, se faz necessário esta fiscalização.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta Casa de Leis as Despesas do Carnaval 2018, realizado em nossa cidade no mês corrente, assim como o Registro comprovado pela Empresa Prestadora de Serviços de Catraca do público presente.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, esclareça a esta Casa de leis sobre qual a data prevista por esta municipalidade conceder a Reposição Salarial aos professores/funccionários da FREA (Fundação Regional Educacional de Avaré) que já está atrasado.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, nos esclareça: Como está a situação do Transporte Escolar em nossa cidade? O Transporte Escolar foi terceirizado? Se positivo, qual o motivo? Como fica a situação dos motoristas do Transporte Escolar? Serão remanejados para outra Secretaria? Temos informações que os motoristas do Transporte Escolar assinam o ponto de manhã na Garagem Municipal e ficam em suas residências aguardando serem chamados para alguma emergência. Este fato procede? Qual a razão desse procedimento, sendo que retornam às 17:00 horas para assinarem o ponto de saída? Considerando que existe ônibus escolar em ótimo estado e que podem continuar sendo utilizados para atender à Educação, essa vereadora questiona essa terceirização e solicita esclarecimentos sobre o caso mencionado.

Alessandro Rios Conforti

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se EXISTE A POSSIBILIDADE EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE REPARAR COM MASSA ASFALTICA OS BURACOS DA ESTRADA VICINAL AVARÉ – BARRA GRANDE, tendo em vista que o local encontra-se com baixa segurança aos usuários, principalmente no trecho próximo ao açude. Em tempo solicito informações se EXISTE A POSSIBILIDADE, AINDA EM 2018, PARA QUE

REFERIDA ESTRADA VICINAL RECEBA O DEVIDO RECAPEAMENTO EM TODA SUA EXTENSÃO, ofertando maior segurança aos usuários.

- REQUEIRO que seja oficiado a Gerência da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), visando em caráter de urgência REPARO NOS SERVIÇOS DAS RUAS ABAIXO:1-

Reparos na pavimentação asfáltica na Rua Abdala Haspani em frente ao número 136 no bairro Camargo;

2-Vazamento de Água na Avenida Santos Dumont em frente ao número 999 no bairro brabância;3- Vazamento de Água na Rua Amaral Pacheco esquina com a Rua Amazonas no bairro Santana;4-

Reparos na pavimentação asfáltica na Rua Pedro Camilo de Souza em frente ao número 178 no bairro vila operária; 5-Reparos na pavimentação asfáltica na Rua Alfredo Marques Delvave em frente ao número 91 no bairro vila operária; 6-Reparos na pavimentação asfáltica no cruzamento das avenidas Misael Eufrásio Leal com a Gilberto Filgueiras no bairro Jardim América; 7-Reparos na pavimentação asfáltica na Rua Julio Figueiredo em frente ao número 67 no bairro Ipiranga (3 meses aberto).

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível INSTALAR PLACAS ORIENTATIVAS NA ORLA DO BAIRRO COSTA AZUL VISANDO INSTRUIR TODOS OS USUÁRIOS DAQUELE LOCAL, tendo em vista que algumas regras de utilização são necessárias em espaços públicos, como por exemplo regras permissivas ou proibitivas para estacionamento, acampamento, churrasco, som, pesca, duchas, lixos, etc.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Secretário Estadual de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, no sentido de informar se é possível A LIBERAÇÃO DE TRÊS KIT ESPORTIVO PARA NOSSO MUNICÍPIO, tendo em vista a real necessita de ofertar maiores condições e apoio aos atletas avareenses.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível ESTUDO TÉCNICO VISANDO MELHOR ADEQUAÇÃO NAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO LOCAL DESTINADO A DESCARTES DE GALHADAS NO BAIRRO COSTA AZUL, com as seguintes sugestões (para estudo): 1- Criação de Regras de Utilização do Espaço; 2- Placas Informativas das Principais Regras; 3-Fechamento do Espaço com Portão e Muro/Cerca; 4-Equipe no Local para Instruir, Organizar e Fiscalizar; 5-Destinação do Material Dispensado (Triturador e/ou Retirada). Desta forma, evitaríamos diversos problemas como dispensa de materiais impróprios, queimadas, proliferação de animais peçonhentos, etc.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível A INSCRIÇÃO DE NOSSO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO TURISMO, NO PROGRAMA "APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA", tendo em vista que referido programa visa o desenvolvimento do turismo nos municípios brasileiros, principalmente por meio da adequação da infraestrutura, de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, bem como a consecução dos objetivos previstos no Plano Nacional de Turismo. A inscrição se encerra no dia 22 de fevereiro de 2018. Sugiro um projeto de melhorias na infraestrutura do Bairro Costa Azul especificamente na pavimentação com lajotas nas ruas de terra e iluminação pública.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível ESTUDO TÉCNICO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CANALETA DE AGUA NA RUA JULIO FIGUEIREDO ESQUINA COM A RUA GIOVANI CAPECCI NO BAIRRO IPIRANGA, tendo em vista que os moradores relataram ser um problema crítico no local, pois as águas que descem pela Rua Julio Figueiredo, ao chegar na Rua Giovanni Capecci corta rua de terra abaixo, provocando constante erosão tanto da Rua Giovanni Capecci quanto na Estrada da Vera Cruz. Em conversa com a equipe da prefeitura que arrumou o local, me disseram que realmente a construção de uma canaleta de água resolveria o problema.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível A INSCRIÇÃO DE NOSSO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO "PROJETO SALAS VERDES" JUNTO AO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, tendo em vista que o referido ministério, por meio do Departamento de Educação Ambiental (DEA) da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC), em concordância com a Política Nacional de Educação Ambiental e as Diretrizes do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) está com inscrições abertas, até o dia 07 de fevereiro de 2018, para instalação de novas Salas Verdes. Informo que a "Sala Verde" é um espaço dedicado ao desenvolvimento de atividades de caráter educacional voltadas a temática socioambiental e cultural, que visam contribuir e continuar a discussão crítica, a organização e o pacto social, o fortalecimento de identidades grupais, levando a formação de cidadãos mais informados, participativos e dedicados ao processo de construção de sociedades sustentáveis.

- REQUEIRO que seja oficiado a Gerência da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), visando em caráter de urgência REPAROS NOS SERVIÇOS DAS RUAS ABAIXO: 1-Reparos na pavimentação asfáltica na Rua João Roberto Keller, em frente ao número 630 no Bairro Paraiso. Serviço apresentou defeito buraco; 2-Reparos na pavimentação asfáltica na Rua João Roberto Keller, em frente ao número 680 no Bairro Paraiso. Serviço apresentou defeito buraco; 3-Reparos na pavimentação em lajota, recém realizados, onde foi utilizado lajotas impróprias e pedaços de lajotas, deixando a rua em péssimas condições de uso, na Rua Espírito Santo, próximo ao número 1071 no Bairro Santana; 4-Reparos na pavimentação asfáltica na Avenida Wilma Ferreira de M. Valenti, em frente ao Posto de Saúde no Bairro Mario Bannwart. Serviço apresentou defeito buraco. 5-Reparos na pavimentação asfáltica na Avenida Delfina Lopes Peres, em frente ao número 173, no Bairro Mario Bannwart. Neste local o serviço foi realizado com baixa qualidade de material, onde até mesmo grama perfurou o asfalto, além do buraco na pavimentação. Material utilizado está desfazendo. 6-Reparos na pavimentação asfáltica na Avenida Armando Padredi, próximo ao número 250 na entrada do Bairro Mario Bannwart. O referido local foi aberto e permanece na terra. 7-Reparos na pavimentação asfáltica na Rua Mato Grosso, próximo ao número 1971 no Bairro Centro. Serviço apresentou defeito buraco. 8-Reparos na pavimentação asfáltica na Rua Espírito



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2578

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO: JOSENÁ BJOLADA ARAÚJO
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI
Rua Anacleto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

GESTÃO PÚBLICA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

GOVERNO

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Bahia, 1580 - Centro
Tel. 3732-1923

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

OBRAS | HABITAÇÃO

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGUE JUNIOR
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim - Tel. 3711-1340

TURISMO

SECRETÁRIO: GERALDO PEREIRA DE BARROS NETO
Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009

Santo, próximo ao número 1167 no Bairro Santana. Serviço apresentou defeito buraco. 9-Reparos na pavimentação asfáltica na Rua Espírito Santo, próximo ao número 1215 no Bairro Santana. Serviço apresentou defeito buraco. 10-Reparos na pavimentação asfáltica na Rua Espírito Santo, próximo ao número 1259 no Bairro Santana. Serviço apresentou defeito buraco. 11-Reparos na pavimentação asfáltica na Rua Espírito Santo, próximo ao número 1319 no Bairro Centro. Serviço apresentou defeito buraco. Em tempo, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que através do setor competente realize o devido acompanhamento e fiscalização quanto aos reparos solicitados neste requerimento. Vale frisar que o Parágrafo 2º do Art. 123 da Lei Orgânica do Município prevê que "os serviços permitidos ou concedidos ficarão sempre sujeitos à regulamentação e fiscalização do município, incumbindo, aos que os executam, sua permanente atualização e adequação às necessidades dos usuários."

- REQUEIRO que seja oficiado o Diretor da ARTESP, o Senhor Prefeito Municipal e o Senhor Diretor da CCRSPvias ao que segue: As Obras de Duplicação da SP 255 foram entregues com algumas possíveis pendências, que necessitam, smj, de célebre intervenção preventiva: 01-Marginal sentido Avaré – São Paulo. O trecho da Passagem Inferior até Trevo do Castelinho apresenta asfalto danificado, sem padrão de qualidade, onde inclusive as lajotas estão totalmente visíveis. 02-Sinalização da Rotatória na Passagem Superior ("trevo do castelinho"). Vindo pela marginal, sentido Avaré-SãoPaulo, ao chegar na rotatória, existe uma placa de PARE, para dar preferência a quem está na rotatória. No entanto quem vem pela rotatória, antes desta junção, tem uma placa "DE A PREFERÊNCIA". Assim sendo, os veículos estão parando nos dois sentidos, um esperando o outro passar, deixando o trecho com baixa fluidez e riscos de acidentes. 03- Passagem Superior ("trevo do castelinho"): Não possui "iluminação" na passagem de pedestres. Não possui "faixa de pedestres" em nenhum dos lados. Não possui abertura após ponte (população pulando "guard rails"). 04- Passagem Inferior (saída dos bairros: presidencial, são rogerio, etc): Não funciona "iluminação" na passagem de pedestres. Não possui "faixa de pedestres" em nenhum dos lados. 05-Passarela de Pedestres na Entrada do Bairro Santa Mônica: Não funciona "iluminação" na passarela de pedestres. Não possui "faixas de pedestres" em nenhum dos lados. 06-Viaduto na Entrada Principal da Cidade (próximo EMAPA) :Não possui "iluminação" adequada para passagem de pedestres. Não possui "faixas de pedestres" em nenhum dos lados. 07-Entrada Principal na Cidade Sentido São Paulo – Emapa: Refiro-me a entrada, de quem vem de São Paulo, para ir até a EMAPA. Neste trecho, smj, solicito estudo para implantação de Redutor de Velocidade (pedestres não tem visão e veículos entram em alta velocidade): 08-Passarela de Pedestres na Entrada do Bairro Paineiras: Não possui "faixas de pedestres" em nenhum dos lados. 09-Passagem de Pedestres Embaixo do Viaduto (ao lado da linha de trem): Não possui "iluminação" na passagem de pedestres. Não possui "faixa de pedestres" em nenhum dos lados. 10-Saída de Pedestres do Bairro Terras de São José: Entendo ser necessária construção de nova passarela de pedestres (alguns moradores por falta de opção estão fazendo a conversão com bicicleta pela rodovia como se fosse um veículo – Os pedestres para saírem do bairro precisam caminhar cerca de 1km pela grama ou estrada de terra para ter acesso a passarela mais próxima – No local era previsto um Viaduto onde os pedestres atravessariam – Não foi construído e dificultaram a saída do bairro de pedestres). Diante do exposto, em caráter de urgência, smj, SOLICITO PROVIDÊNCIAS.

Carlos Alberto Estati

- que seja oficiado ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito – considerando as alterações nas entradas de acesso à cidade devido a duplicação da SP 255, considerando o expressivo aumento do tráfego de veículos automotores no município, que informe esta Casa de Leis se existe projeto de implantação de semáforos nos principais cruzamentos da cidade, posto que tais pontos têm sofrido estrangulamento do trânsito não só nas áreas de acesso ao centro da cidade, bem como nas de acesso aos bairros periféricos, causando sérios transtornos aos motoristas e pedestres desses locais, sendo que a instalação da citada sinalização irá otimizar o trânsito da cidade em geral, tornando- mais ágil e dinâmico.

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, tendo em vista o término das obras no Bairro Jardim Europa pela empresa CODASP, para que informe esta Casa de Leis se já existe projeto em andamento o qual proceda, em curto prazo de tempo às obras de tubulação para a dissipação das águas pluviais do referido local, posto ser esta a contrapartida do município na referida obra que coibiu a erosão naquele local.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se esta propositura pelo fato de que se não forem realizadas obras para colocação da tubulação corre-se o risco de voltar o local supracitado de enfrentar o mesmo problema de erosão que enfrentou no final do ano passado, podendo vir a causar sérios prejuízos e colocar novamente seus moradores em risco.

- que seja oficiado ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito – para que informe esta Casa de Leis qual a possibilidade de implantar sinalização de estacionamento na Rua Rio de Janeiro, no trecho entre a Rua Coronel João Cruz e Rua Braz Caldeira, permitindo estacionamento em um só lado da mesma, posto que tal trecho, além de ser mão dupla, é de grande fluxo de veículos que o acessam tanto no sentido bairro-centro, quanto no centro-bairro e, estando carros estacionados em ambos os lados, dificulta a passagem de quem faz a conversão vindo da Rua Rio de Janeiro (centro-bairro), e de quem vem da Rua Braz Caldeira (bairro-centro), expondo todos ao risco de colisão no referido local.

- que seja oficiado ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito – para que informe esta Casa de Leis qual a possibilidade de determinar mão única na Rua Roldão Euphrásio Leal, no sentido bairro-centro, posto que, devido à rotatória na confluência com a Rua Carmem Dias Faria, ao acessar a Rua Antonieta Paulucci os veículos pesados tais como ônibus e caminhões são obrigados a realizar manobras perigosas para acessá-la, colocando em risco a residência situada na referida rua a qual fica em situação de vulnerabilidade com tais manobras dos citados veículos, podendo, a qualquer momento, causar um acidente com sérias consequências.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora REGINALDO DOS SANTOS.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-seja oficiado ao Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal de Avaré, para informar a esta Casa de Leis, se a Prefeitura Municipal de Avaré planeja terceirizar linhas de transporte de alunos da zona rural e da zona urbana de Avaré.

-seja oficiado ao Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal de Avaré, para informar a esta Casa de Leis, a real necessidade de efetuar aditamento ao contrato de aluguel de enfeites natalinos com a empresa Boreto & Ruiz Ltda ME de Igarauá do Tietê no dia 21 de dezembro de 2017, portanto a apenas 4 dias do Natal, detalhando os locais nos quais foram colocados os adereços correspondentes ao acréscimo de despesas, informando também porque os responsáveis pelo contrato não conseguiram prever a quantidade correta de enfeites que seriam colocadas nas ruas da cidade e desse modo promover um aditamento em prazo tão curto.

-seja oficiado ao Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal de Avaré, para informar a esta Casa de Leis, se os dados constantes no balancete da prestação de contas da FAMPOP referentes ao item "Locação de equipamento de sonorização, iluminação, painel de LED e geradores, aditamento de contrato" estão corretos.

-para que seja oficiado à concessionária de água e esgoto da cidade - SABESP - para que urgentemente tome as providências que se fizerem necessárias no sentido de que todos os reparos realizados pela mesma nas vias de circulação da cidade sejam imediatamente nivelados, visto que os mesmos apresentam desníveis enormes, podendo a qualquer momento ocasionar acidentes graves, especialmente com motocicletas. Em caráter de URGÊNCIA, que seja feito o nivelamento da rua Paraíba onde foi recentemente feita operação para colocação de tubulação e na esquina das Ruas Rio de Janeiro e Paraíba, próximo à Delegacia de Polícia, defronte à imobiliária, há um desnível que já foi solicitado por contribuinte o seu nivelamento e até a presente data nada foi feito, isso há vários meses.

-para enviar a esta Casa de Leis cópia do contrato realizado entre o Município e a Banda Frut Pro-Serviço de Som Ltda mediante Processo de Inexigibilidade de Licitação e publicada no Semanário Oficial Digital em 02.02.2018. Segundo consta na publicação, o valor desembolsado neste quesito pela Prefeitura é de R\$ 83 mil.

-seja oficiado ao Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal de Avaré, para informar a esta Casa de Leis, por meio da Secretária Municipal de Saúde, os números referentes à realização do Teste da Orelhinha nos últimos 6 (seis) meses e os números relacionados aos casos marcados e que não compareceram para a efetiva realização do Teste na Casa da Mulher.

Francisco Barreto de Monte Neto

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis qual o motivo de até o presente momento não ter sido providenciada a iluminação pública na Praça Danilo Carvalho Batista, Bairro Alto da Colina, bem como de não ter sido providenciada fixação da placa de indicação do nome da mesma.

-que seja oficiado à Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Érica Alves, para que envie a esta Casa de Leis cópia das atas das reuniões realizadas por esta secretaria, nos últimos 90(noventa) dias, para tratar do problema dos andarilhos de nossa cidade, bem como informe quais providências estão sendo efetivamente tomadas para que os mesmos recebam assistência necessária para e devido atendimento psicossocial e de amparo por parte do poder público municipal. Requeiro ainda, que informe se há por parte desta secretaria algum projeto para viabilizar o auxílio a esses moradores de rua no sentido de retirá-los de tal situação em que se encontram.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente responda acerca da comercialização e aquisição dos jazigos no Cemitério da Barra Grande pelos municípios, informando qual setor é responsável e quem responde por ele sobre essa questão. JUSTIFICATIVA: Esta propositura justifica-se pelo fato de ter sido este vereador procurado por municípios moradores do Bairro Barra Grande questionando sobre o assunto devido a alguns terem interesse de adquirir um jazigo naquele cemitério, não logrando êxito.

-que seja oficiado à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista – SP, na pessoa do seu provedor, o Senhor Ozir Zancanaro, votos de profundo agradecimento pelos serviços prestados à minha genitora a qual recebeu atendimento emergencial na UTI desta instituição, bem como por todo o período de internação o qual se deu no dia 13 de janeiro pp., atendimento este que foi de extrema atenção e eficiência.

-que seja oficiado ao Departamento de Saúde de Paraguaçu Paulista – SP, na pessoa da Diretora Sra. Cristina Bonfim de Lima Gomes, votos de profundo agradecimento pelo atendimento e atenção dispensados à minha genitora, a qual foi hospitalizada neste município no dia 13 de janeiro pp., ocasião em que recebeu tratamento com extrema atenção deste Departamento.

-que seja oficiado à Autoparque do Brasil, considerando que o horário de funcionamento do estacionamento rotativo denominado "Zona Azul" é das 08h às 17horas, considerando que é dado por parte da empresa 10(dez) minutos de tolerância tanto aos motoristas que não colocam o cartão de estacionamento, tanto para aqueles que ultrapassarem esse período de tempo do cartão, requeiro seja estendido o horário de funcionamento do escritório de atendimento, ao menos para às 17h30min para que os usuários os quais necessitarem recolher o valor de R\$15,00(quinze reais) para evitar a multa e consequentes pontos na CNH.JUSTIFICATIVA: Justifica-se esta propositura pelo fato de ter este vereador recebido inúmeras reclamações de usuários do estacionamento rotativo, tanto daqui da nossa cidade, quanto aqueles que vêm de fora, que, devido à demora em bancos e no comércio local, acabam por ultrapassar o horário previsto no cartão de estacionamento e, quando conseguem chegar ao veículo e tomar ciência da notificação já não conseguem mais efetuar o pagamento, devido ao escritório fechar às 17horas e, muitos não conseguem trocar R\$15,00(quinze reais) em moeda para que possam fazê-lo nas máquinas da empresa, culminando, assim, na autuação.

Ivan Carvalho de Melo

- que seja oficiado ao Secretário de Serviços, se há possibilidade de revitalizar três (3) bancos da Praça Johann Gordom, localizado na Avenida Major Rangel, próximo ao Terminal de Ônibus, no Centro.

-que seja oficiado ao Sr. Secretário de Esporte e Lazer, Leonardo Pires Ripoli, para que nos informe se há possibilidade de fazer uma roçada no Campo de Futebol do Jardim Brasil, na Rua Mato Grosso, nº 3691, localizado no Bairro Jardim Brasil.

-que seja oficiado a Secretaria de Obras e Habitação, Sr. Alexandre Leal Nigro, que nos informe como está o andamento da Erosão do Jardim Europa II. 1). Qual é a data certa para o término? 2). O que é "CODASP", fez no local? 3). O que está faltando para o município concluir a obra?

-que seja oficiado ao Sr. Secretário do Meio Ambiente, Judesio Borges, para que estude se há possibilidade de fazer uma fiscalização e efetuar uma limpeza na Rua João Manoel Fernandes (no final da rua), no local citado há um terreno que tenha funções e atribuições resto de entulhos, só que estão "DEPOSITANDO OUTROS TIPOS DE MATERIAIS", como por exemplo: móveis velhos, pneus, madeiras e outros.

Marialva Araujo de Souza Biazon

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, considerando o Artigo 70, da Lei nº126/2010, em que versa acerca da extinção de diversos cargos do município, para que informe esta Casa de Leis qual a possibilidade de os ocupantes do cargo denominado Atendente Público terem alterada a denominação do mesmo para outro cargo que tenha funções e atribuições afins. Requeiro ainda que seja oficiado também o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Avaré e Região, Sr. Leonardo do Espírito Santo, para que tome ciência do conteúdo deste requerimento.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis qual a possibilidade de proceder à equiparação do nível salarial dos Dentistas ao nível salarial dos Médicos do município, posto que ambos são funcionários da saúde com os mesmos critérios de ingresso no serviço público. Requeiro ainda seja também oficiado o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Avaré e Região, Sr. Leonardo do Espírito Santo, para que tome ciência do conteúdo do presente requerimento.



TELEFONES ÚTEIS

Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144

Roberto Araujo

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BENEDITA PEREIRA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ADELINA LOPES DA SILVA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CELSO CESAR CAVALHIERI.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor EVERTON CARLOS PINTO DA SILVA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DAVI PIRES.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora TOSHI SUZUKI YAMANAKA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANA MENDES DA SILVA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da menina MARIA VITÓRIA DENIZ GARCIA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CLAUDIO VICENTINI.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ PEDRO CUSTODIO MARQUES.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor VALDINEI BAPTISTA PEREIRA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ADIR CATARINA GUASSU.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor EDMUNDO NEGRÃO DIAS.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOVINO RODRIGUES DE SOUZA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NAZIRA DA SILVA PEREIRA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSE FRANCISCO SANTOS DE SOUZA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO APARECIDO DE SENE.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANA MARQUES DE CAMARGO.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OSVALDO PEREIRA ALVES.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SAMUEL FREITAS DE OLIVEIRA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ROGERIO ALVES DE CAMPOS.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA CELIA ESTEVES CORADI.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES SALGADO DE SOUZAARRUDA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ MENDES FILHO.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO APARECIDO TEIXEIRA DE ARRUDA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FRANCISCO ESTANISLAU DE CAMPOS MAILLARD.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor NELSON PANIZZA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BENEDITA VAZ DA SILVEIRA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO MARCELO FILHO.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DOMINGOS AUGUSTO MARTINS.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO TOMAZ DA SILVA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO DE CASTRO.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora EVA PINHEIRO.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ NUNES.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ RICARDO MALAQUIAS.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO RODRIGUES MARTINS.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ DE GOES.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora REGINA DOS SANTOS MONTANHA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ELIANA APARECIDA BELCHIOR.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JONNY MAIKON VIEIRA DE ALMEIDA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DIRCE GOMES DE PAULA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CELIA REGINA SILVESTRE.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LOURDES CAROLINA COMOTTI DOS SANTOS.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AMAND WERNER ASSMANN.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LEDA MARTINS ALVES.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDICTO IGNACIO.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AKIUO TAKEDA.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES DA SILVA DO AMARAL.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CECILIA DE CAMPOS ALVES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JOSELINA AUGUSTO DE SOUSA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BRUNO CESAR PEREIRA KAYSER.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ADÃO TEIXEIRA DE ARRUDA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LAURO DO NASCIMENTO.

-seja oficiado a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – sede de Avaré/SP, para que providenciem em caráter de URGÊNCIA o conserto do vazamento do esgoto que está correndo a céu aberto pela via pública e desaguando na confluência da Avenida Parapanema com a Rua Mário Gomes Timóteo, provocando uma fedentina insuportável e prejudicando a saúde pública, em especial dos moradores ali próximos, além de prejudicar o meio ambiente, pois o local que está sendo despejado o esgoto segue para o córrego do curtume, motivo pelo qual, se faz necessário URGENTEMENTE o conserto desse vazamento de esgoto. Outrossim, solicito que esta Colenda Casa de Leis seja informada sobre as providências adotadas por essa concessionária de água e esgoto em nosso município.

-seja oficiado a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – sede de Avaré, para que providencie com URGÊNCIA os reparos na tubulação de água que está com vazamento na Praça Adolfo Guaraciba, ao lado do antigo Fórum de Avaré, uma vez que está ocorrendo o desperdício de água potável naquele local.

-seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe a esta Casa de Leis que providências foram adotadas com relação ao Requerimento nº 0229/2017, de 06/03/2017, cuja cópia segue em anexo, que dispõe sobre a pintura em dois bancos públicos, na Praça Padre Tavares, com o logotipo vipstore, apagando com isso a história e a memória da nossa cidade que estavam gravados naqueles bancos.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao Ilustre Delegado Seccional de Polícia da Estância Turística de Avaré, Doutor Rubens Cesar Garcia Jorge pela nomeação que faz jus ao trabalho valoroso e importante que vem desempenhando a frente da segurança pública de Avaré e região. Foi com muita alegria e imensa satisfação que a sociedade avareense recebeu a notícia da nomeação do Doutor Rubens Cesar Garcia Jorge como Delegado de Polícia Titular da Delegacia Seccional de Polícia de Avaré. Sempre foi um Policial Civil combativo e colocou centenas de criminosos atrás das grades. Agora como Delegado Seccional de Polícia com certeza intensificará ainda mais o combate a criminalidade, que diga-se de passagem, é seu ponto forte!

INDICAÇÕES

Antonio Angelo Cicirelli-Presidente

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie a capina do mato na Rua Oscar Americano, no Bairro Jardim Botânico.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie operação tapa-buraco em caráter de URGÊNCIA no bairro Santa Mônica, posto que suas ruas estão intransitáveis prejudicando sobremaneira seus moradores.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie operação tapa-buraco em caráter de URGÊNCIA no bairro Jardim Paineiras.

Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente, realize a limpeza dos terrenos na Rua Eupedes Barsanutu próximo ao nº 150 no bairro Brabância.

Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

- para que através do setor competente, dentro das possibilidades e atendendo aos pedidos de municípios, que seja analisado pela Comissão de Transitio, a necessidade da instalação de uma lombada na Avenida Grande Lago, no bairro Costa Azul, tendo em vista que os motoristas trafegam em altíssima velocidade naquela via. Indico como local apropriado a Avenida Grande Lago entre as Ruas São Francisco e Borda do Campo.

-para que através do setor competente, dentro das possibilidades e atendendo ao pedido de município, que seja efetuado a troca de lâmpadas na Rua Geraldo Paschoal, próximo ao número 75, a qual encontra-se queimada há meses.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- Para que através do setor competente estude a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na Rua Dico Mercadante defronte a CEI Carolina Puzziello.

-Para que através do setor competente para que seja providenciada a pintura da faixa de pedestres, colocação de placas de sinalização e instalação de um redutor de velocidade em frente a escola Celso Ferreira da Silva no Jardim vera cruz

-Para que por meio do setor competente seja estudado a possibilidade de passar a máquina patrol no Bairro dos Rochas.

-Para que por meio do setor competente seja estudado a possibilidade de passar a máquina patrol no Bairro terras de Sao Marcos II, próximo ao Pontal do Remanso.

-Para que através do setor competente dentro das possibilidades e atendendo a pedido de município que sejam trocadas as lâmpadas do poste na Rua Nove de Julho defronte ao n 1928 Bairro Santana

Adalgisa Lopes Ward

- por meio do setor competente, para que execute manutenção asfáltica (operação tapa buracos) em toda a extensão da Alameda Ângelo Contrucci que encontra-se intransitável em razão dos enormes buracos.

- por meio do setor competente, para que providencie iluminação adequada na Avenida Mamude Sacre número 311/Bairro Vera Cruz.

-por meio do setor competente, tome providências em relação aos bois pastando nas guias e sarjetas do Bairro Nova Avaré.

-por meio do setor competente, para que realize em caráter de urgência Operação Tapa Buracos em todo Bairro Presidencial.

- por meio do setor competente, para que providencie substituição de lâmpada queimada em frente ao Centro Administrativo.

- por meio do setor competente, para que estude a possibilidade da criação de um chefe para cuidar das Praças e Jardins de nossa cidade e que a fiscalização seja intensa e eficiente.

- por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de voltar à coleta de sangue nos Postos de Saúde dos Bairros.

- por meio do setor competente, para que realize a recuperação da via na entrada do Condomínio Residencial Serena/Vila Esperança.

- por meio do setor competente, para que providencie a limpeza no passeio público do CRAS III do Bairro Vera Cruz.

- por meio do setor competente, para que providencie a troca de lâmpada queimada em frente à E.E. Matilde Vieira e Auto Escola Sim, localizadas na Rua Piauí.

- por meio do setor competente, para que realize com urgência capinação em frene à EMEB Olga Giraldi, que está coberta de matos colocando em risco à saúde dos alunos e funcionários da Escola.

- por meio do setor competente, para que providencie a substituição de lâmpada no poste em frente da Escola Celso Ferreira da Silva/Bairro Vera Cruz.

- por meio do setor competente, para que realize limpeza/capinação na entrada do Instituto Médico Legal (IML).

- por meio do setor competente, para que providencie poda de levante nas árvores e capinação na Praça José da Cunha Ribeiro/Colina Verde (segue fotos em anexo).

- por meio do setor competente, para que estude a possibilidade que as receitas médica expedidas nas Unidades de Saúde sejam digitadas, para que os pacientes possam saber quais medicamentos estão sendo prescritos pelo Profissional de Saúde.

- por meio do setor competente, para que realize Operação Tapa Buracos em toda extensão da Rua Álvaro Lemos Torres/Bairro Brabância.

- por meio do setor competente, para que providencie iluminação adequada na Rua Bertha Banwarth/Bairro Vera Cruz.

- por meio do setor competente, providencie a limpeza de terreno na Rua Ciro de Júlio número 55/Bairro Alto.

- por meio do setor competente, para que conforme a Lei Municipal nº 332/1995, notifique os proprietários dos terrenos localizados em toda a extensão da Rua das Camélias/Colina Verde, que realizem capinação, limpeza, manutenção e construção do passeio público dos referidos lotes.

- por meio do setor competente, para que providencie iluminação adequada em toda a extensão da Rua Joaquim Aires número 287/Bairro Vera Cruz.

- por meio do setor competente, para que providencie iluminação adequada em toda a extensão da Rua Joaquim Arnês/Bairro Vera Cruz.

- por meio do setor competente, para que providencie a limpeza do terreno localizado na Rua Julia Alves Esteves, número 81/Bairro Jardim Paraíso.

- por meio do setor competente, para que providencie limpeza do terreno localizado na Rua Manuel Santos Callado ao lado do CRASIII/Bairro Vera Cruz.

- por meio do setor competente, para que realize a substituição de lâmpada queimada na Rua Pedro Brandi Contrucci/Jardim Vera Cruz.

- por meio do setor competente, para que providencie troca de lâmpadas queimadas na Rua Voluntários de Avaré, em frente ao número 1573/Centro.

Alessandro Rios Conforti

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS EM FRENTE A ETEC NA RUA ALVARO LEMOS TORRES, 561 - BRABÂNCIA, onde existem alguns buracos grandes, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informe que nesta rua a pavimentação é asfáltica.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO NA AVENIDA WILMA FERREIRA DE M. VALENTI NO BAIRRO MARIO BANNWART, AO LADO DO NOVO POSTO DE SAÚDE, tendo em vista que o local detém entulhos e lixos.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CAPINAGEM NA AVENIDA WILMA FERREIRA DE M. VALENTI NO BAIRRO MARIO BANNWART, AO LADO DO NOVO POSTO DE SAÚDE, tendo em vista que se encontra com mato alto.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado O SERVIÇO DE MÁQUINAS NO FINAL DA AVENIDA WILMA FERREIRA DE M. VALENTI, PRÓXIMO AO NOVO POSTO DE SAÚDE, VISANDO ACERTAR O SOLO PARA EVITAR AGUA PARADA NO LOCAL, tendo em vista que referido local detém bastante água parada podendo ser ambiente para a proliferação de mosquitos e outros animais peçonhentos.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CAPINAGEM NA PRAÇA DA AVENIDA DELFINA LOPES PERES NO BAIRRO MARIO BANNWART, tendo em vista que se encontra com mato alto.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA ANTONIO GOMES ESQUINA COM RUA JOÃO PAULO NOGUEIRA NO BAIRRO PARAISO, onde existem buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informe que nesta rua a pavimentação é asfáltica.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA JOÃO ROBERTO KELLER NO BAIRRO PARAISO, onde detém 01 (um) buraco com início de erosão. Necessita de Urgência visto que vem aumentando significativamente. Informe que o local é Asfalto.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA FERNANDO ALVES, PRÓXIMO AO NÚMERO 240

NO BAIRRO PARAISO, onde existem 05 buracos grandes, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfáltica.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA WALDEMAR LOPES PERES, PRÓXIMO AO NÚMERO 531 NO BAIRRO PARAISO, onde existem 02 buracos pequenos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfáltica.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA WALDEMAR LOPES PERES, PRÓXIMO AO NÚMERO 200 NO BAIRRO PARAISO, onde existe 01 buraco grande, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfáltica.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado O SERVIÇO "OPERAÇÃO CATA TRECO" NA RUA JULIO FIGUEIREDO ESQUINA COM A RUA GIOVANI CAPECCI NO BAIRRO IPIRANGA ONDE DETÉM ALGUNS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DISPENSADOS PELA POPULAÇÃO, tendo em vista que referida dispensa vem atrapalhando a fluidez do trânsito local.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CAPI- NAGEM NA RUA JULIO FIGUEIREDO PRÓXIMO AO JARDIM SANTA ELISA, tendo em vista que se encontra com mato alto.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE FISCALI- ZACÃO NA RUA JULIO FIGUEIREDO PRÓXIMO DA ENTRADA DO BAIRRO SANTA ELISA, tendo em vista que o local detém entulhos e lixos.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado O SERVIÇO DE MÁ- QUINAS NO FINAL DA RUA JULIO FIGUEIREDO EM TELHA DE TER- RA QUE LIGA A RUA JOSÉ RIZZO FILHO VIOTTI, tendo em vista que referido local encontra-se com inúmeros buracos, dificultando a fluidez do trânsito. O local é rua de terra.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CAPI- NAGEM NA PRAÇA SITUADA NA RUA MAURO S. DE OLIVEIRA, NO BAIRRO JARDIM SANTA ELISA, tendo em vista que se encontra com mato alto.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CO- LETA DE GALHADAS NO FINAL DA RUA MAURO S. DE OLIVEIRA NO BAIRRO JARDIM SANTA ELISA, tendo em vista que existem diversos galhos dispensados no local.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CA- PINAGEM NA PRAÇA DA RUA DOLORES VASQUES CARDOSO, NO BAIRRO JARDIM SANTA ELISA, tendo em vista que se encontra com mato alto.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE FISCALI- ZACÃO NA PRAÇA DA RUA DOLORES VASQUES CARDOSO NO BAIR- RO SANTA ELISA, tendo em vista que o local detém entulhos e lixos.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CAPI- NAGEM NA RUA PROFESSOR WILMA RODRIGUES ESQUINA COM A RUA VERA CRUZ NO BAIRRO IPIRANGA, tendo em vista que o local apresenta mato alto na calçada, fazendo com que os pedestres andem pela rua.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado O SERVIÇO "OPERA- ÇÃO CATA TRECO" NA RUA PROFESSORA WILMA RODRIGUES ES- QUINA COM A RUA VERA CRUZ NO BAIRRO IPIRANGA ONDE DETÉM ALGUNS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DISPENSADOS PELA POPULAÇÃO.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CAPI- NAGEM NO BAIRRO SÃO ROGÉRIO, onde em diversos pontos os matos invadiram as calçadas fazendo com que os pedestres andem pela rua.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA- BURACOS NA RUA ESPIRITO SANTO ESQUINA COM RUA FELIX FA- GUNDES NO BAIRRO SANTANA, onde existem 02 buracos pequenos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfáltica.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE COLE- TA DE GALHADAS NA RUA GRÉCIA NO JARDIM EUROPA, tendo em vista que existem diversos galhos dispensados no local.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CO- LETA DE GALHADAS NA RUA IZZAC RODRIGUES ALVEZ, PRÓXIMO AO NÚMERO 130, NO JARDIM BOA VISTA, tendo em vista que existem diversos galhos dispensados no local.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CO- LETA DE GALHADAS NA RUA IZZAC RODRIGUES ALVEZ, PRÓXIMO AO NÚMERO 214, NO JARDIM BOA VISTA, tendo em vista que existem diversos galhos dispensados no local.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA- BURACOS NA RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, PRÓXIMO AO NÚME- RO 118, NO BAIRRO JARDIM BOA VISTA, onde existem 02 buracos pequenos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfáltica.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TA- PA-BURACOS NA RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS DO NÚMERO 198 AO 298, NO BAIRRO JARDIM BOA VISTA, onde existem 12 buracos grandes, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA- BURACOS NA RUA IZAAC RODRIGUES ALVEZ, PRÓXIMO AO NÚ- MERO 130, NO BAIRRO JARDIM BOA VISTA, onde existe 01 buraco muito grande, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é asfáltica.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CAL- CETEIRO NA RUA 9 DE JULHO, PRÓXIMO AO NÚMERO 1149, NO BAIRRO CENTRO, onde existe 01 buraco pequeno, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimen- tação é lajota.

- INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CAL- CETEIRO NA AVENIDA DA CONSTELAÇÃO, NO BAIRRO COSTA AZUL, CONFORME FOTO EM ANEXO, onde existe 01 buraco grande, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que nesta rua a pavimentação é lajota.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

- para que o Conselho Municipal de Trânsito avalie a necessidade de lombada na Rua Carmem Dias Faria, nas imediações da Unidade Básica de Saúde do Jardim Vera Cruz.

Roberto Araújo

- para que através do Departamento competente providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Rosa Figueiredo – Bairro: "Vila Martins", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

- para que através do Departamento competente providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Luiz Zanela – Bairro: "Santa Elizabeth", visto que lá existem buracos, causan- do transtornos aos usuários da referida via.

- para que através do Departamento competente providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Francisco Gurgel Pismel – Bairro: "Vila Martins", visto que lá existem bu- racos, causando transtornos aos usuários da referida via.

- para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA o conserto do vazamento dos vasos sanitários e das válvulas dos banheiros e torneiras do campo municipal, uma vez, que o mesmo está em condições precárias.

- para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Avenida Carmem Dias Faria, visto que lá existem crateras, causando transtornos aos usuários da referida via. Outrossim, solicito ainda ao Ilustre Prefeito, que enquanto não seja efetuada a operação "tapa buracos", que provi- dencie o nivelamento dos buracos com resíduos sólidos.

CIRCULAR N° 05/2018- DG Avaré, 23 de fevereiro de 2018.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 26/02/2018 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presi- dente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 26 de fevereiro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROCESSO N° 192/2017 - Discussão Única
Assunto: Representação à Comissão de Ética, de autoria da Sra. MARIA BENEDITA DA SILVA ALMEIDA contra a Vereado- ra Adalgisa Lopes Ward por quebra de decoro parlamentar em fatos ocorridos nesta edilidade.

Anexo: Cópia do Parecer Preliminar do Presidente da Comissão de Ética Parlamentar.

Observação: O processo integral encontra-se à disposição na Secretaria da Câmara.

2. PROJETO DE LEI N° 01/2018 - Discussão Única
Autoria: Ver^a Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Dispõe sobre o uso de espaços públicos de publicidade para Campanhas Educativas, sobre atos de violência contra a Mulher.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 01/2018 e do Parecer do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas)

3. PROJETO DE LEI N° 07/2018 - Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Institui o ano de 2018 como o "Ano do Escultor Fausto Maz- zola" na Estância Turística de Avaré e adota outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 07/2018 e do Parecer do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. (c/emendas)

4. PROJETO DE LEI N° 09/2018 - Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera o Artigo 1° da Lei n° 953, de 20 de junho de 2007.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 09/2018 e do Parecer do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/emenda)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A**



Núcleo Municipal Esportivo Especial Avaré



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria n°9.326 de 05 de fevereiro de 2018

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE OSC's E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do relatório	Avaliação dos requisitos e documentação, bem como, todos os dados fornecidos e solicitados por esta comissão para parceria do ano de 2018 com as OSC.
Objetivo do relatório	Manifestar-se acerca do monitoramento e/ou avaliação da parceria, referente a assinatura dos termos de fomento e colaboração.

REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alterações.
Capítulo I
Art. 2º

Inciso XI – Comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública.
Decreto Municipal Regulamentador n.º 4.887/2017.

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública direta autárquica e fundacional do município de Avaré, com as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomentos ou em acordos de cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RELATÓRIO

Foi realizada reunião entre todos os membros da comissão no dia 19 de fevereiro de 2018 no gabinete da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, na qual foi feita a avaliação da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC para celebração de parcerias com a Administração Pública Municipal conforme descrito abaixo:

- Associação Amigo Solidário
- Colonia Espirita Fraternidade
- Creche para Idosos Senhora Santana
- Núcleo de Orientação e Capacitação a Infância e Juventude de Avaré
- Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré
- Voluntários Anônimos de Avaré
- Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Avaré
- Educandário Santa Maria
- Fundação Padre Emílio Immos
- Residência do Amor Fraternal
- Lar São Vicente de Paula

PARECER FINAL

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis aos documentos apresentados pelas OSCs porém, ressalvamos que a entidade SEARA deverá apresentar o estatuto devidamente registrado em cartório no prazo de 30 dias conforme ofício n°37/2018 apresentado pela mesma e a entidade Amigo Solidário que já se encontra com seu estatuto em cartório para registro e que apresentará o mesmo.

Avaré, 21 de fevereiro de 2018.


 Josana Souza Carlos
Presidente da Comissão


 Thais Francini Christino
Membro da Comissão


 Andreia de Paula Lima de Jesus Nunes
Membro da Comissão

Atividade física adaptada para Pessoas com Deficiência

Vagas limitadas

Início das aulas: 21 de Fevereiro

Inscrição: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua Ceará, n. 1393. Telefone (14) 3732-8844
email: smdpd@avare.sp.gov.br

Avaré
Estância Turística
Pela do Verde da Água e do Sol



 **JUSTIFICATIVAS**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico, e licença de software, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para disponibilização de sistemas informatizados para a administração pública municipal.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software LTDA
Empenho(s): 5072, 4530, 4529, 4531, 4562, 4532, 4563/2016
Valor: R\$ 83.784,83

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Locação de Decoração Natalina, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, realização de eventos turísticos.

Fornecedor: Boareto & Ruiz Ltda. ME
Empenho(s): 19399, 16694/2017

Valor: R\$ 120.933,33

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saude.

Fornecedor: Ciamed – Distribuidora de Medicamentos LTDA
Empenho(s): 13355, 14896, 14878/2017

Valor: R\$ 3.835,00

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento do ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição para o Carnaval 2018.

Fornecedor: ECAD – ESC. Central Arrec. E Distribuição
Empenho(s): 1906/2018

Valor: R\$ 7.927,54

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de inscrição no Curso e-Social para servidores do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal.

Fornecedor: IBRAP – Instituto Brasileiro de Adm. e Governança Pública Ltda.

Empenho(s): 16655/2017

Valor: R\$ 1.832,00

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações no Diário Oficial da União.

Fornecedor: Imprensa Nacional
Empenho(s): 1584/2017

Valor: R\$ 132,16

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 1795/2018

Valor: R\$ 6.711,43

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, copos descartáveis, luvas látex, papel higiênico e papel toalha, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento dos departamentos da municipalidade.

Fornecedor: Indústria e Comércio de Prod. de Limpeza Macatuba Ltda ME

Empenho: 12016, 11504, 11980, 11981, 11915, 12018, 13332, 12017, 12002, 11982, 11979, 12831, 15050, 15047, 15046, 15044, 14990, 14988, 14989, 14992, 14991, 13183, 15045/2017

Valor: 17.125,01

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de refeição tipo marmitta, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, para atendimento emergencial no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Naiara Valerio de Oliveira Morita – EPP

Empenho(s): 377/2017

Valor: R\$ 5.820,15

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, leite em pó, sal, macarrão parafuso e extrato de tomate tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, por se tratar de alimentação para ações sociais, merenda escolar para o EJA e Ensino Fundamental.

Fornecedor: Nutri House Alimentos Ltda. EPP
Empenho(s): 15179, 11921, 11924, 11923/2017

Valor: R\$ 57.406,32

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações. Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 1800/2018

Valor: R\$ 820,00

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de uma Minivan Veiculo Automotor Biocombustível, 07 lugares, 05 portas - , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Proeste Dracena Comércio de Veículos e Peças Ltda

Empenho(s): 16417/2017

Valor: R\$ 76.300,00

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhão coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para coleta do lixo domiciliar e para Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Fornecedor: Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda

Empenho(s): 17134/2017

Valor: R\$ 100.800,00

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré.

Fornecedor: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s): 8308, 19219/2017

Valor: R\$ 310.274,26

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, materiais descartáveis, aquisição de aparelhos de pressão, luvas, vassourão, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Salvi Lopes & Cia Ltda

Empenho(s): 8233, 8379, 8561, 9936, 9937, 11328, 11414, 11878, 11929, 11988, 11991, 11992, 12026, 12836, 13197, 13198, 13199, 13200, 13201, 13202, 13568, 13627, 13638, 14958, 14970, 15185, 15246, 15254, 16715, 16718, 17238/2017

Valor: R\$ 80.038,10

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material limpeza, sacos de lixo e soluções específicas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para, manutenção das atividades administrativas.

Fornecedor: Santec Fabricação e Comércio de Prod. de Limpeza

Empenho(s): 12834, 12024, 15184, 16603, 15299, 15317, 15060, 16717, 16716, 16719/2017

Valor: R\$ 7.341,62

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento da frota municipal.

Fornecedor: Tekcom – Importadora de autopeças Ltda. - EPP

Empenho(s): 11932, 9426, 6499/2017

Valor: R\$ 13.327,74

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de locação de andaimes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, manutenção de bens e imóveis da municipalidade.

Fornecedor: TRC Avaré Aluguel de Equipamentos Eireli – EPP

Empenho(s): 10764/2016

Valor: R\$ 96,00

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito



COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

REMOVA FOLHAS, GALHOS E TUDO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER PELAS CALHAS.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
Grupo Boa Esperança
REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs

Grupo Familiares
as 2ª Feiras às 20:00hs

Rua Maneco Dionísio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar. Serviços de manutenção de equipamentos médicos hospitalares.

Fornecedor : ANGELA REGINA GOMES BARRETO DA SILVA - ME

Empenho(s) : 246,13478/2.017

Valor : R\$ 8.243,00

Avaré, 22 de Fevereiro de 2.018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos, Prestação de serviços de plantões médicos de urgências e emergências do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor : IFS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP

Empenho(s) : 13367/2017, 440/2018.

Valor : R\$ 529.597,44

Avaré, 22 de Fevereiro de 2.018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos, serviços de limpeza logradouros publicos em areas urbanas.

Fornecedor : P.H. RUBIO HUNGRIA ME

Empenho(s) : 7713/2.017

Valor : R\$ 16.500,00

Avaré, 22 de Fevereiro de 2.018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento do ECAD - Escritório central e Distribuição para o Carnaval 2018.

Fornecedor : ECAD – ESC.CENTRAL ARREC.E DISTRIBUIÇÃO

Empenho(s) : 1906/2.018

Valor : R\$ 7.927,54

Avaré, 22 de Fevereiro de 2.018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO – ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO deferido em 18/12/2017

AI Nº 081 de 07/12/2017, protocolo/processo nº 2262/17 de 07/12/2017; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INTERDIÇÃO CAUTELAR Nº 061, protocolo/processo nº 2263/17 de 07/12/2017; TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO Nº 064, protocolo/processo nº 2264/17 de 07/02/2017 e TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO Nº 066, protocolo/processo nº 2312/17 de 19/12/2017.

Interessado: DONNINI & DONNINI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 11.358.573/0001-08

Endereço: Rua Santos Dumont nº 1526 – Avaré/SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO deferido em 12/12/2017

AI Nº 082 de 07/12/2017, protocolo/processo nº 2259/17 de 07/12/2017; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO Nº 062, protocolo/processo nº 2260/17 de 07/12/2017 e TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO Nº 065, protocolo/processo nº 2261/17 de 07/12/2017.

Interessado: DONNINI & DONNINI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 11.358.573/0001-08

Endereço: Rua Santos Dumont nº 1526 – Avaré/SP



INEDITORIAIS

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Conselho Municipal de Políticas Culturais

Reunião iniciada as 18hrs e 30 min e realizada no Centro Cultural Esther Pires Novaes, Rua Ceará, nº 1507, contou com quorum de 11 (onze) conselheiros que assinaram a lista anexa, sendo eles 10 (dez) titulares e 1 (um) suplente, os seguintes conselheiros não compareceram, mas justificaram suas ausências, são eles: Rosa Yuri (Literatura), Flávio de Oliveira (Associação de Cultura Afro Brasileira e Ângela Golin (Conselho Municipal do Plano Diretor), outros conselheiros não compareceram e nem enviaram seus suplentes: Rosângela de Oliveira (Artes Plásticas), Karina dos Santos Vieira de Souza (Fotografia), Juliano Roger Machado de Oliveira (Teatro), Everton Gomez Brasil (Dança), Carlos Domingos Alonso (Artes Folclóricas), Luis Fernando Lopes (Produtores Culturais), Isabel Cardoso (Associação Comercial e Industrial de Avaré), Sueli Conceição de Souza Papay (Associação de Artesanato), Reinaldo Severino Souto (Secretaria de Turismo), Judéio Borges (Secretaria de Meio Ambiente) e Dayane Paes Silva Leite (Departamento de Contabilidade), não havendo representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Turismo, a Vice-Presidente, Sílvia Beltrami, que preside a reunião desta data com a ausência justificada da Presidente agradece a presença de todos e inicia a reunião com a notícia de que está no ar a página da rede social Facebook do Conselho de Municipal de Políticas Culturais criada por Poliana Gomez Brasil e que viabilizará os eventos e discussões do atual conselho, em seguida foi realizada pelo 1º secretário a leitura da ATA anterior e aprovada por unanimidade. Dando continuidade a reunião, Sílvia explanou sobre os assuntos da reunião com o Secretário da Cultura Diego Beraldo e citou que o mesmo não estava ciente sobre o processo de doação voluntária para o CMPC e que também não estava ciente da conta, porém, resolveu no exato momento esclarecer as origens da verba e se dispôs a tomar providências do processo tanto da alteração da nomenclatura do fundo (Fundo Social para o Fundo de Cultura) e também quanto a folha com o número da conta para doação junto ao carnê do IPTU em 2018. Em seguida o assunto em pauta foi a divulgação para a sociedade sobre a campanha do Conselho, o conselheiro Xavier criou o Poupa Cuca, personagem que ilustrará essa mesma campanha e os “flyers” de divulgação. Nesse mesmo contexto Cida Cock se dispôs a divulgar um espaço em seu jornal, optou sobre a frase a ser utilizada para esses mesmos fins e deixou a critério uma divulgação na página “Amigos da Cultura” criada por ela em anos anteriores, Sílvia alertou que mesmo com todos esses trâmites pensados é necessário criar um regulamento que beneficie a todas as áreas artísticas. O conselheiro Ricardo colocou uma situação de que haverá alguns eventos e rematricula dos projetos no Centro Cultural e que se esses panfletos ficarem prontos poderão ser distribuídos para esse publico. Logo em seguida foi colocada para ciência de todos os presentes os ofícios enviados pelo atual Secretário da Cultura com a finalidade de melhorias nos locais de cultura em Avaré, os ofícios são: nº 307, enviado à Diretoria da TV Cabo Mix propondo parceira de pontos de TV e internet no Centro Cultural Esther Pires Novaes, recebendo resposta positiva da empresa sobre o fornecimento do equipamento; Ofícios de nº 275/276 e 277, enviado ao Senhor José Luiz Penna, atual Secretário de Estado da Cultura solicitando, respectivamente, ao mesmo que interceda para a reinserção de Avaré nos eventos do Circuito Cultural Paulista em 2018, criação da Banda Marcial Municipal de Avaré e da inserção da 11ª

edição do Viagem Literária em 2018; Ofício de nº 274 que comunica a intenção da prefeitura de Avaré de devolver ao Conselho de Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo as instalações do antigo Fórum e Cadeia de Avaré, e por último os escritórios de nº 001/002 e 003 destinados ao Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, com a finalidade de destinar recursos para as obras de recuperação do antigo Fórum e Cadeia, readaptação do Teatro Municipal Dr. Octavio Morales Moreno e a reinserção de Avaré no Circuito Cultural Paulista em 2018. Em seguida foi aberta a palavra livre, com a palavra Cida Cock que opinou sobre criar movimentos para agilizar a reforma do Teatro Municipal que está parada já a algum tempo. Por fim, não havendo mais uso da palavra livre por mais nenhum conselheiro, eu Cristiano de Oliveira na condição de 1º secretário lavrou esta ata com a Vice-Presidente, Sílvia de Almeida Beltrami, dando por encerrada a reunião às 20hrs e 00 minuto.

Cristiano de Oliveira Poliana Gomez Brasil
1º Secretário Presidente

**Fundo Social de Solidariedade
Conselho Municipal do Fundo Social
de Solidariedade**

Lei Estadual n.º 10.064/68 – Lei Municipal n.º 1.405/83 –
Lei Municipal n.º 1.669/13 - Lei Municipal n.º 1.960/15

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Avaré vem por meio desta CONVOCAR a todos os membros, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 26/02/2018 às 15h00 na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais na SEMADS, sito a Rua Piauí, n.º 1.388, Centro.

Pauta:

- * Leitura da Ata anterior;
- * Apresentação do Plano de Trabalho do Curso de Assistente de Cabeleireiro;
- * Relatório de quantas pessoas concluíram o Curso de Construção Civil;
- * Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: fundossocial@avare.sp.gov.br

Atenciosamente,
Estância Turística de Avaré, aos 21 de Fevereiro de 2018.

Érica Alessandra Alves
Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo
Social de Solidariedade de Avaré

**CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO**

O CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural, convida os conselheiros eleitos pela Sociedade Civil, os membros do poder público e toda a sociedade para a primeira Reunião do ano de 2018 do CMPC a se realizar no próximo dia 28 de fevereiro de 2018, no Centro Cultural Esther Pires Novaes situado na rua Ceará nº 1507, com início às 18:30 horas e aberta a toda população.

A reunião é oficial e terá como pauta principal:

- 1 – Palavra da Presidente;
 - 2 – Avisos e diretrizes sobre o Evento “1º Encontro das Artes de Avaré”;
 - 3 – Calendário do ano letivo de 2018;
 - 4 - Sobre Comissão referente a leitura do Plano de Cultura;
- Palavra Livre (inscrever-se no início da reunião, tempo de 5 minutos);

Agradecemos a disposição de todos e contamos com a colaboração para uma reunião com quórum máximo,

Atenciosamente
Avaré, 22 de fevereiro de 2018,

POLIANA GOMEZ BRASIL
Presidente CMPC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV
SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - JANEIRO DE 2018.**

	CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CRM
1	8875	ANDERSON DE SA GOMES	26/7/2017	16/11/2017	19/3/2018		DR.Célio M. Ribeiro .Fº	48981
2	8189	ANA CAROLINA DA CUNHA	3/10/2017	18/1/2018	18/4/2018		DR. Kátia R. Naim Saliba	81.256
3	3557	ANA CARLA NAVARRO PAULINO (Prorrogação)	20/7/2017	9/1/2018	10/4/2018		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
4	3076	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/5/2016	7/12/2017	9/4/2018		Drª.Pamela C.B.A. Silva	176506
5	1685	BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	11/12/2017	8/5/2018		Dr.vanessa Caldeira Pereira	143.655
6	948	BENJAMIN ANTONIO FILHO	14/2/2018	15/2/2018	19/3/2018		Dr. Luís Gustavo Ducati	93.762
7	1468	CIRCE LEME VAZ	14/11/2015	20/11/2017	18/1/2018		Dr.Miguel A. F. Paulicci	19770
8	8534	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA	20/2/2018	1/3/2018	*****		Dr. Afonso Celso Ferreira	15262
9	965	CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	12/2/2018	16/4/2018		Dr.Vanessa Vieira	138.217
10	9169	DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	17/02/2018	5/3/2018	*****		DR. Paulo Dias Novaes Filho	47.747
11	4146	DANILO CORREA PEREIRA	14/11/2014	7/12/2017	16/4/2018		Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
12	9378	DEBORA APARECIDA DE PAULA ALVES	22/2/2018	26/2/2018	*****		Dr. Alberto Neves Jr	107.311
13	9262	DICLEA DELL ANHOL LEÃO	20/6/2017	6/11/2017	12/3/2018		DR.Fernando Koenig	187.123
14	5641	DOMINGOS FERNANDO BRAZ	17/6/2017	17/12/2017	5/3/2018		DRª Vanessa Vieira	138.217
15	5684	DOUGLAS APARECIDO GOMES	10/4/2015	6/11/2017	8/3/2018		Dr.Jônatas L. Giacomini	162.010
16	1233	ELIANA PEREIRA RODRIGUES	1/2/2018	14/2/2018	14/3/2018		DRª Vanessa Vieira	138.217
17	954	EDUARDA CRISTINA RIGHI (1º CARGO)	17/10/2017	17/1/2018	2/4/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
18	4167	EDUARDA CRISTINA RIGHI (2º CARGO)	17/10/2017	17/1/2018	2/4/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
19	3695	EDNA DE FATIMA DOS SANTOS	28/1/2014	11/12/2017	11/4/2018		Dr.Gianfelipe Belini Poliseli	165.600
20	8345	ELLEN CRISTINA CAMARGO LOBO	23/6/2017	8/3/2018	16/2/2018	ALTA	DR.Vitor Vasquez dos Santos	162.252
21	668	ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/7/2016	6/11/2017	5/3/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121.970
22	1168	EZEQUIEL PEREIRA SOARES	9/8/2016	15/1/2018	17/4/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
23	3726	FATIMA APARECIDA CARDIA DE CASTRO	1/2/2018	1/2/2018	2/2/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
24	7624	FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	11/12/2017	11/4/2018		Dr.Luis A. F. Cicchetto	112.974
25	5756	FRANCIS HONORATO GOMES	1/2/2018	7/2/2018	8/3/2018		DR. Marco A. Ferreira Silva	121.970
26	4121	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2013	10/10/2017	9/4/2018		Drª. Marta B.C Gonçalves	33.029
27	7719	FRANCIELE LOPES NOGUEIRA	1/2/2018	15/2/2018	9/3/2018	ALTA	Dr. Ronaldo Rossini	419.957
28	7449	FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA	3/3/2013	4/12/2017	19/3/2018		Dr.Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
29	3262	GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	1/2/2017	9/10/2017	9/4/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
30	9051	JAQUELINE APARECIDA VALLE SANTORO	3/11/2017	5/12/2017	8/2/2018	ALTA	DR. Ana Paula Dalcin	108.833
31	63-3	JANAYNA MARTINS COSTA	10/10/2017	18/1/2018	19/3/2018		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
32	3812	JANE ELIZABETH WHITEHEAD	14/9/2017	16/1/2018	19/3/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
33	551	JOAQUIM JOÃO DA SILVA	14/11/2017	19/2/2018	19/3/2018		Dr.Vanessa Vieira	138.217
34	214	JOSÉ CARLOS ALVES	12/2/2016	7/12/2017	19/2/2018		Drª.Mara Félix Vasconcelos	150268
35	236	JOSÉ LAZARO CASTILHO	3/12/2014	8/1/2018	1/3/2018		Drª.Juliana S.O.Victor	131.918
36	7422	JULIANA RIOS ROSI LIMA	9/2/2018	15/2/2018	20/3/2018		Dr. Arno Mainaraes	21.218
37	4957	KATIA REGINA CORREA	01/0/2018	19/2/2018	19/3/2018		Dr. Joao Alberto Siqueira	21.305
38	9080	KARINA LUZIA DE OLIVEIRA	18/10/2017	15/1/2018	10/4/2018		DR. Hugo Tamassia Neto	75.680
39	9240	LEONILDA ADELIA CRUZ	1/2/2018	5/2/2018	7/3/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
40	5909	LIGIA CATIB COSTA BANNWART	21/12/2017	18/1/2018	2/2/2018	ALTA	DR. Hugo Tamassia Neto	75.680
41	824	LUZIA HELENA DA SILVA	1/10/2017	10/1/2018	10/4/2018		DR. Mauro Roberto Leme da silva jr	131.117
42	7222	LUCILDA CARDOSO FERREIRA	1/2/2018	5/2/2018	5/2/2018	ALTA	DR. Mauro Roberto Leme da silva jr	131.117
43	9007	LUCILENE MARIA CRUZ	5/9/2017	11/1/2018	14/2/2018	ALTA	DR. Paulo Dias Novaes Filho	47.747
44	9175	LUIS PHILLIP REIS SANTIAGO	14/2/2018	8/2/2018	12/4/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
45	4703	LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2016	7/2/2018	7/8/2018		Dr.Fernando B. Giannasi	135.560
46	935	MARIA DE FATIMA ALVES NUNES	1/2/2018	7/2/2018	10/4/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
47	8503	MARIA FUMIKO HIRAY	5/9/2017	17/1/2018	20/3/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
48	3428	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	23/6/2017	8/2/2018	9/2/2018	ALTA	DR.Fabio Cardoso de Carvalho	90.396
49	813	MARIA APARECIDA DE SALES	16/12/2016	5/2/2018	8/5/2018		DRª.Vanessa Vieira	138217
50	3042	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	1/4/2017	12/12/2017	5/4/2018		DRªSuzel Nardinelli	53.621
51	1020	MARIA CRISTINA DE GODOY BRAVO	1/2/2018	9/2/2018	*****	OBTO		
52	3618	MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	6/9/2016	20/11/2017	5/3/2018		Dr.Bernardo Nakasono	161.320
53	329	MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE	21/11/2015	15/2/2018	19/3/2018		Dr.Vicente José Schiavão	46.404
54	9248	MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	23/11/2017	11/12/2017	7/2/2018		Dr. Luiz Fernando Domingues Ladeira	22.782
55	7467	MARIA HELENA DE ALMEIDA ORLANDINI	15/2/2018	1/3/2018	*****		Dr. Helson Giraud	53.395
56	1647	MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1ºCargo)	6/9/2016	5/2/2018	9/5/2018		Drª.Juliana Akita	169.205
57	7649	MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2ºCargo)	6/9/2016	5/2/2018	9/5/2018		Drª.Juliana Akita	169.205
58	3633	MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	9/2/2012	13/11/2017	2/5/2018		Drª.Katia Hiromoto Koga	100.382
59	9222	MARIA MARGARIDA AURELIANO	6/10/2015	20/11/2017	19/3/2018		Dr.Julio César Donato	67.280
60	7660	MARLENE ALVES LESSA	13/2/2013	17/3/2016	2/12/2017		Dr.Eduardo Henrique C. Abdala	15276
61	6946	MARLENE APARECIDA MIRANDA	6/12/2017	11/12/2017	10/1/2018		Dr. Ricardo Colenci	151.394
62	3426	MANOEL MOREIRA DA SILVA	14/10/2017	18/1/2018	19/4/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
63	646	MIRIAN LEITE PINTO	24/11/2017	12/1/2018	5/3/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
64	1133	NEUSA RIBEIRO STELLA	3/2/2018	15/2/2017	16/4/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
65	67-1	NILMAR PEREIRA DE SOUZA	30/1/2018	8/2/2018	9/2/2018	ALTA	DR. Emilio José Pinto Neto	27.610
66	5746	ODAIR JOSE MENDES	5/2/2018	15/2/2018	15/3/2018		DR. Frederico Lutti Zink	139.964
67	1203	ORANI DONIZETE DE LIMA	1/3/2017	19/2/2018	19/4/2018		Dr.Luciano O. J. de Souza	96.806
68	4330	PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES	15/9/2017	4/12/2017	1/3/2018		DR. Lucila Barbosa	75.611
69	7497	PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	1/9/2017	11/1/2018	5/2/2018		DR.João Rogerio A. Noronha	140.001
70	7712	PAULO DIAS PANCCIONI	18/8/2017	19/10/2017	18/1/2018		DR.Irineu Cardoso dos Santos	52.462
71	7412	REGINA MARIA ROCHA	22/11/2017	11/12/2017	15/2/2018		Dr. Yasmin Stehling	156.414
72	8194	REGINA CELIA LEME CUNHA	2/3/2017	8/1/2018	7/5/2018		Dr.Helio Fragoso	60.457
73	7376	ROSANGELA MENDES DE OLIVEIRA	1/2/2018	15/2/2018	22/2/2018	ALTA	Dr.Helio Fragoso	60.457
74	6127	ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE	8/8/2017	18/1/2018	2/2/2018	ALTA	DRª Yasmin Stehling	156.414
75	2361	ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNÇÃO	3/2/2018	6/3/2018	2/2/2018	ALTA	Dr. Luiz Fernando Domingues Ladeira	22.782
76	7088	SAMIRA NAIS PEREIRA FOGAÇA	1/2/2018	1/2/2018	2/2/2018	ALTA	DRª Ana Paula Dalcin	108.833
77	1680	SERGIO BANIN	26/10/2014	12/12/2016	31/5/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121970
78	5688	SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS	1/4/2017	8/1/2018	9/4/2018		DRªCintia Venette	175786
79	6771	SILVIA CAMPOS SANCHES	19/12/2017	5/2/2018	6/3/2018		DR. Ronaldo Rossini	41.195
80	3628	SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/8/2015	8/1/2018	7/5/2018		Dr.André Olivi Ruffolo	124.435
81	7785	SONIA FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO	19/10/2016	18/1/2018	19/4/2018		Dr.Lucas Spina	169.681
82	3765	SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADREDI	14/7/2016	17/1/2018	18/4/2018		Dr.Cassiano Salgado	116.503
83	7390	SUELI DE FÁTIMA LEME	20/6/2017	5/2/2018	10/4/2018		DR. Kátia R. Naim Saliba	81.256
84	7867	TIAGO FARIA DE ASSIS	22/4/2016	13/11/2017	2/4/2018		Dr. Coronetti G. da Rocha	48.889
85	8121	VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA	18/4/2012	9/11/2017	18/5/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
86	9094	YOHANNA RIGH MAENAKA	29/9/2017	11/2/2018	20/3/2018		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410

COMUNICADO
OS CARNES DE IPTU EXERCÍCIO 2.018,
COMEÇARAM A SER ENTREGUES, OS
MESMOS TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS
PELA INTERNET NO SITE
www.avare.sp.gov.br.
Depto de Tributação

DEMONSTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RRIO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE		JAN A DEZ		%		
			(a)	(b)	(c)	(d)		(e)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	323.570.000,00	323.570.000,00	47.810.998,53	14,78	272.318.031,58	84,16	51.251.968,42		
RECEITAS CORRENTES	287.080.000,00	287.080.000,00	47.370.734,37	16,50	268.709.239,94	93,60	18.370.760,06		
RECEITA TRIBUTÁRIA	56.826.000,00	56.826.000,00	9.561.944,10	16,83	59.322.631,95	104,39	-2.496.631,95		
Impostos	45.701.000,00	45.701.000,00	8.750.500,29	19,14	52.195.997,69	114,21	-6.494.997,49		
Taxas	6.349.000,00	6.349.000,00	805.353,81	12,68	7.127.234,46	112,26	-778.234,46		
Contribuição de Melhoria	4.776.000,00	4.776.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.776.000,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.670.000,00	17.670.000,00	3.056.546,18	17,30	15.246.330,58	86,28	2.423.669,42		
Contribuições Sociais	11.900.000,00	11.900.000,00	1.416.347,37	11,90	8.312.275,24	69,85	3.587.724,76		
Contribuição de Interação no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Centro de Serviço de Iluminação Pública	5.770.000,00	5.770.000,00	1.640.198,81	28,43	6.934.055,34	120,17	-1.164.055,34		
RECEITA PATRIMONIAL	3.379.000,00	3.379.000,00	585.496,05	10,88	4.080.567,62	75,86	1.298.432,38		
Recursos Imobiliários	302.000,00	302.000,00	49.315,25	19,15	341.347,80	94,29	20.652,20		
Recursos de Valores Mobiliários	5.000.000,00	5.000.000,00	515.530,64	10,29	3.732.217,08	74,51	1.267.782,92		
Recursos de Concessões e Permissões	8.000,00	8.000,00	650,16	8,13	7.002,74	87,53	997,26		
Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Decorrentes do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	9.385.000,00	9.385.000,00	1.012.866,28	10,79	7.847.234,98	83,61	1.537.745,02		
Recursos de Serviços	9.385.000,00	9.385.000,00	1.012.866,28	10,79	7.847.234,98	83,61	1.537.745,02		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	176.665.000,00	176.665.000,00	27.761.829,44	15,71	164.299.001,46	93,00	12.365.998,54		
Transferências Intergovernamentais	170.629.000,00	170.629.000,00	26.768.194,96	15,69	160.033.545,08	93,79	10.595.454,92		
Transferências de Instituições Privadas	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas	35.000,00	35.000,00	338.286,68	395,10	346.860,64	991,03	-311.860,64		
Transferências de Contribuições	5.081.000,00	5.081.000,00	855.347,16	16,85	3.918.595,74	68,98	1.762.404,26		
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.155.000,00	21.155.000,00	5.390.052,32	25,48	17.913.453,35	84,68	3.241.546,65		
Multas e Juros de Mora	5.195.000,00	5.195.000,00	1.865.189,07	35,90	6.896.043,29	132,74	-1.701.043,29		
Indenizações e Restituições	614.000,00	614.000,00	43.709,45	7,12	147.673,09	24,05	466.326,55		
Recursos da Dívida Ativa	13.699.000,00	13.699.000,00	3.137.582,97	22,90	9.236.881,51	67,43	4.462.118,49		
Recursos Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	36.490.000,00	36.490.000,00	343.570,83	0,94	1.632.871,46	99,14	14.128,54		
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIEIÇÃO DE BENS	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00		
Alienação de Bens Móveis	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	36.000.000,00	36.000.000,00	329.932,11	0,91	2.870.920,99	7,96	33.218.079,01		
Transferências Intergovernamentais	8.803.000,00	8.803.000,00	0,00	0,00	1.384.123,66	15,72	7.418.876,34		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Entes. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Contribuições	27.286.000,00	27.286.000,00	329.932,11	1,21	1.486.797,33	5,45	25.799.202,67		
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

PONTE: SGP - Contabilidade (R.21.16.2326) - PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Posterior Nº 403 de 2016

Nota Explicativa

RRIO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE		JAN A DEZ		%		
			(a)	(b)	(c)	(d)		(e)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	110.332,05	110,33	737.870,65	737,87	-637.870,65		
Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Div. At. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Afiliados por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - C	100.000,00	100.000,00	110.332,05	110,33	737.870,65	737,87	-637.870,65		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	13.275.000,00	13.275.000,00	1.897.654,82	14,22	14.678.347,26	110,57	-1.403.347,26		
Recursos de Contribuições	0,00	0,00	1.897.654,82	14,22	14.678.347,26	110,57	-1.403.347,26		
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	336.845.000,00	336.845.000,00	49.698.653,35	14,75	286.996.378,84	85,20	49.848.621,16		
OPERACIONAL DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	336.845.000,00	336.845.000,00	49.698.653,35	14,75	286.996.378,84	85,20	49.848.621,16		
DEPÓSITO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	336.845.000,00	336.845.000,00	49.698.653,35	14,75	286.996.378,84	85,20	49.848.621,16		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	8.236.553,77	0,00	8.236.553,77		
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	8.236.553,77	0,00	8.236.553,77		
Reserva de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

3 of 3

RRIO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	321.813.000,00	329.252.853,77	39.058.746,11	260.844.295,61	68.408.558,16	54.589.899,85	249.998.801,16	79.254.052,61	226.389.388,25	10.845.494,45
DESPESAS CORRENTES	238.554.000,00	266.400.880,07	35.715.123,24	244.671.919,42	21.728.960,65	50.162.872,43	236.215.750,84	30.185.129,23	213.463.520,92	8.456.168,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.427.000,00	139.179.300,00	26.651.449,73	133.348.442,49	5.830.857,51	27.481.415,94	132.865.403,76	6.315.896,24	124.182.518,93	485.038,73
ENCARGOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	1.380.200,00	0,00	1.380.200,00	0,00	23.073,11	1.360.183,54	29.016,46	1.360.183,54	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.398.000,00	125.832.380,07	9.065.489,97	109.965.293,39	15.869.080,68	22.444.383,38	101.992.163,54	23.840.216,53	87.920.818,45	7.971.129,85
DESPESAS DE CAPITAL	67.514.000,00	52.874.973,70	3.343.622,87	16.192.376,19	36.702.597,51	4.427.027,42	13.783.050,32	39.091.923,38	12.925.867,33	2.389.325,87
INVESTIMENTOS	60.005.000,00	43.469.973,70	3.138.558,91	7.919.974,89	35.549.998,81	3.064.199,96	5.587.880,81	37.882.092,89	4.730.697,82	2.332.094,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.028.000,00	1.003.000,00	0,00	1.003.000,00	0,00	0,00	1.003.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.481.000,00	8.402.000,00	205.063,96	8.252.461,30	149.598,70	1.362.827,46				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634-168/0001-50

Estado Exercício: 2017

Anexo IX

Período: 01/10/2017 até 31/12/2017

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF	Valor			
Impostos Próprios	61.880.709,01	Saldo de Exerc. Anteriores		0,00			
Transferências Constitucionais	102.487.375,68	Aplicações Financeiras		0,00			
Total da Receita de Impostos	164.368.084,67	Total do FUNDEF		0,00			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor			
Aplicação mínima de 20% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	41.042.021,17	Magistério - mínimo de 60%		0,00			
		Total - 100% dos recursos		0,00			
FUNDEF		Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor			
Transferências do Exercício	37.967.037,34	Recebidos no Exercício		10.650.605,43			
Aplicações Financeiras	47.081,24	Saldo de Exerc. Anteriores		5.599.871,47			
Total do FUNDEF	38.014.118,28	Total de Rec. Vinculados		16.250.476,84			
LEI Nº 11.494, DE 2006/07		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	Valor			
Magistério - art.22 - mínimo 60%	22.808.471,57						
Aplicação total - art.21, 5º - mínimo de 95%	36.113.413,32						
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	46.150.795,94	28,12%	44.443.037,83	27,08%	37.806.879,43	23,03%	
FUNDEF		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	25.000.133,37	65,98%	25.000.133,37	65,98%	25.040.829,60	65,87%	
Outras	12.803.985,91	34,02%	12.803.985,91	34,02%	12.929.555,62	34,01%	
Total	38.014.118,28	100,00%	38.014.118,28	100,00%	37.970.385,22	99,88%	
FUNDEF EXERC. ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Total	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
OUTRAS VINCULAÇÕES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	7.848.426,20	47,07%	6.808.300,54	41,90%	6.527.331,76	40,17%	

JAME APARECIDO PEPE
CONTADOR
794.030.778-91

ITAMAR DE ARAUJO
SECRETARIO MUNICIPAL FAZENDA
021.090.538-79

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL
299.164.958-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 48, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Avál ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Avál ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	251.691.535,46	235.260.536,28	251.977.648,09	258.848.023,40
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL - < 22% >	55.372.137,80	51.757.317,98	55.435.082,58	56.946.565,15
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < 19,8% >	49.834.924,02	46.581.586,18	49.891.574,32	51.251.598,64

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Avál ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Avál ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016	Em 31 Out 2017	Em 31 Dez 2017
(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.359.645,00	2.519.132,04	4.584.951,75
DEDUÇÕES (II)	2.389.151,44	15.757.253,88	2.027.320,47
Disponibilidade de Caixa	0,00	12.883.222,78	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.154.928,77	42.615.616,04	39.375.554,69
(-) Restos a Pagar Processados (Exercício Precatórios)	57.622.856,26	29.732.393,26	61.926.852,53
Demais Haveres Financeiros	2.389.151,44	2.854.031,10	2.027.320,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.970.494,16	0,00	2.557.631,28
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	36.975.278,37	33.157.409,63	26.758.680,06
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-33.004.784,21	-33.157.409,63	-24.201.048,78

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VId)	JAN A DEZ 2017 (VIe - VIa)
RESULTADO NOMINAL	8.956.360,85	8.803.735,43

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA -7.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empreitada	0,00	0,00
Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RGF nº 43-2006	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empreitada	0,00	0,00
Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RGF nº 43-2006	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	1.300.138,58	1.756.442,36
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	1.300.138,58	1.756.442,36
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição da principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCP - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 2

LRF, Art. 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		336.845.000,00
Previsão Atualizada da Receita		336.845.000,00
Receitas Realizadas		286.996.378,84
Deficit Orçamentário		0,00
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		8.236.553,77
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		
Dotação Inicial		336.845.000,00
Créditos Adicionais		10.630.803,77
Dotação Atualizada		347.475.803,77
Despesas Empenhadas		278.557.380,41
Despesas Liquidadas		267.711.885,96
Despesas Pagas		236.180.636,81
Superveni Orçamentário		19.294.492,88
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		278.557.380,41
Despesas Liquidadas		267.711.885,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		258.848.023,40
RECEITAS DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		27.087.263,64
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		16.494.899,61
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		10.592.363,03
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	(a)	0,00
Resultado Nominal	(b)	8.803.735,43
Resultado Primário	(c)	25.118.283,00

LRF, Art. 48 - Anexo 14

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento		Pagamento	Saldo a Pagar
		Até o Bimestre	Até o Bimestre		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	54.414.178,50	-1.951.097,29	29.267.136,89	23.195.944,32	
Poder Executivo	54.414.178,50	-1.951.097,29	29.267.136,89	23.195.944,32	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	21.615.681,24	-6.693.496,87	5.982.347,30	8.939.837,07	
Poder Executivo	21.615.681,24	-6.693.496,87	5.982.347,30	8.939.837,07	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	76.029.859,74	-8.644.594,16	35.249.484,19	32.135.781,39	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	52.110.642,22		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	26.620.373,57				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	100.000,00		
Despesa de Capital Líquida		13.783.050,52	36.704.597,51		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (VI - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	75.445.568,31		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 1 of 5

R\$ 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
			RECEITAS DO ENSINO	
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	57.149.000,00	57.149.000,00	61.482.733,34	107,58
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	28.210.000,00	28.210.000,00	25.536.266,29	90,52
1.1.1 - IPTU	18.725.000,00	18.725.000,00	19.251.899,94	102,81
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.485.000,00	9.485.000,00	6.284.366,35	66,26
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.653.000,00	5.653.000,00	6.694.291,67	118,42
1.2.1 - ITBI	5.600.000,00	5.600.000,00	6.641.149,58	118,59
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	53.000,00	53.000,00	53.142,09	100,27
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.500.000,00	18.500.000,00	23.214.362,53	125,48
1.3.1 - ISS	16.590.000,00	16.590.000,00	20.066.559,45	120,96
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.910.000,00	1.910.000,00	3.147.803,08	164,81
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.786.000,00	4.786.000,00	6.037.812,85	126,16
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	103.220.000,00	103.220.000,00	99.459.276,73	96,36
2.1 - Cota-Parte FPM	34.500.000,00	34.500.000,00	33.525.416,52	97,18
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	34.500.000,00	34.500.000,00	33.525.416,52	97,18
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	48.740.000,00	48.740.000,00	48.846.763,99	100,22
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	230.000,00	230.000,00	227.777,52	99,03
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	420.000,00	420.000,00	351.763,15	83,75
2.5 - Cota-Parte ITR	2.030.000,00	2.030.000,00	1.409.437,48	69,43
2.6 - Cota-Parte IPVA	17.300.000,00	17.300.000,00	15.098.118,07	87,27
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	160.369.000,00	160.369.000,00	160.942.010,07	100,36

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
			FUNDEB	
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	120.000,00	120.000,00	10.918,00	9,10
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	10.918,00	9,10
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.676.000,00	6.676.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	6.676.000,00	6.676.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	6.796.000,00	6.796.000,00	10.918,00	0,16

RECEITAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (b)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
			FUNDEB				
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	20.644.000,00	20.644.000,00	19.891.547,69	96,36	19.891.547,69	96,36	0,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.900.000,00	6.900.000,00	6.705.082,98	97,18	6.705.082,98	97,18	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.748.000,00	9.748.000,00	9.769.352,60	100,22	9.769.352,60	100,22	0,00
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	46.000,00	46.000,00	45.555,48	99,03	45.555,48	99,03	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	84.000,00	84.000,00	70.352,53	83,75	70.352,53	83,75	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	406.000,00	406.000,00	275.724,53	67,91	275.724,53	67,91	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.460.000,00	3.460.000,00	3.025.479,57	87,44	3.025.479,57	87,44	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	40.800.000,00	40.800.000,00	38.014.119,28	93,17	38.014.119,28	93,17	0,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	40.765.000,00	40.765.000,00	37.967.037,34	93,14	37.967.037,34	93,14	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	47.081,94	134,52	47.081,94	134,52	0,00
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	20.121.000,00	20.121.000,00	18.075.489,65	89,83	18.075.489,65	89,83	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 403 de 2016

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	39.554.359,48
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13)-(16.1+17.1))/(11)x100%	70,03
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14)-(16.2+17.2))/(11)x100%	34,02
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-4,05

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017²	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (c)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
			EDUCAÇÃO INFANTIL				
22.1 - Creche	21.484.000,00	22.132.500,00	20.512.276,00	92,68	19.699.379,72	89,01	525.893,09
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.048.000,00	19.482.500,00	17.967.909,79	92,23	17.632.945,51	90,51	202.535,70
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.586.000,00	12.409.920,39	12.337.156,33	99,41	12.337.156,33	99,41	0,00
22.2 - Pré-escola	3.462.000,00	7.072.579,61	5.630.753,46	79,61	5.295.789,18	74,88	202.535,70
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.436.000,00	2.650.000,00	2.544.366,21	96,01	2.066.434,21	77,98	323.357,39
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.278.000,00	501.900,00	496.073,26	98,84	496.073,26	98,84	0,00
22.2.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.158.000,00	2.148.100,00	2.048.292,95	95,35	1.570.360,95	73,10	323.357,39
22.2.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	503.000,00	52.214.422,36	49.720.937,81	95,22	48.736.505,18	93,34	898.603,60
23. ENSINO FUNDAMENTAL	27.936.000,00	27.030.250,00	26.721.129,89	98,86	26.721.129,89	98,86	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.094.000,00	25.184.172,36	22.999.807,92	91,33	22.015.375,29	87,42	898.603,60
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.270.000,00	468.500,00	390.158,99	83,28	357.146,55	76,23	0,00
24. ENSINO MÉDIO	2.289.000,00	2.226.000,00	1.885.287,38	84,69	1.730.925,13	77,76	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	10.000,00	40.000,00	39.709,75	99,27	39.709,75	99,27	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DAS DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	74.390.000,00	77.081.422,36	72.548.369,93	94,12	70.563.666,33	91,54	1.424.496,69

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 403 de 2016

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – (12)	18.075.489,65
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE – (49 b)	47.081,94
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO – (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	18.122.571,59
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36)	52.110.642,22
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (c)	% (f)=(c/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.480.000,00	6.340.072,36	2.338.886,57	36,89	1.828.408,74	28,84	1.080.723,85
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, *	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.498.000,00	7.740.100,00	418.302,95	5,40	173.484,05	2,24	2.916.196,91
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	12.988.000,00	14.090.172,36	2.757.189,52	19,57	2.001.892,79	14,21	3.996.920,76
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	87.378.000,00	91.171.594,72	75.305.559,45	82,60	72.565.559,12	79,59	5.421.417,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.238.948,24	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.238.948,24	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	352.062,21	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.767.414,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.953.539,46	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.953.539,46	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.111,28	0,00
50. (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	176.048,03	0,00
51. (+) Ajustes	203,27	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	203,27	0,00
52. (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	176.251,30	0,00

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	321.813.000,00	329.252.853,77	39.058.746,11	260.844.295,61	93,64	68.408.558,16	54.589.899,85	249.998.801,16	93,38	79.254.052,61	10.845.494,45
Legislativa	6.575.000,00	6.425.000,00	226.557,57	3.567.808,05	1,28	2.857.191,95	666.016,93	3.553.641,79	1,33	2.871.358,21	14.166,26
Ação Legislativa	2.480.000,00	2.330.000,00	210.156,85	1.260.436,85	0,45	1.069.563,15	210.156,85	1.260.436,85	0,47	1.069.563,15	0,00
Administração Geral	3.740.000,00	3.625.000,00	165.576,43	2.029.118,21	0,73	1.595.881,79	387.485,58	2.014.951,95	0,75	1.610.048,05	14.166,26
Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	465.000,00	-149.175,71	278.252,99	0,10	186.747,01	68.374,50	278.252,99	0,10	186.747,01	0,00
Judiciária	19.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00
Ação Judiciária	19.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00
Essencial à Justiça	1.657.000,00	2.654.900,00	417.192,59	2.642.716,64	0,95	12.183,36	447.137,59	2.625.311,51	0,98	29.588,49	17.405,13
Representação Judicial e Extrajudicial	202.000,00	538.000,00	30.799,64	535.893,24	0,19	2.106,76	30.799,64	535.893,24	0,20	2.106,76	0,00
Administração Geral	1.455.000,00	2.116.900,00	386.392,95	2.106.823,40	0,76	10.076,60	416.337,95	2.089.418,27	0,78	27.481,73	17.405,13
Administração	20.783.000,00	21.667.850,00	3.791.045,77	20.781.885,80	7,46	885.964,20	5.021.495,34	20.294.791,30	7,58	1.373.058,70	487.094,50
Administração Geral	13.046.000,00	13.303.550,00	1.478.015,51	12.699.344,61	4,56	604.205,39	2.547.283,66	12.473.799,99	4,66	829.750,01	225.544,62
Normalização e Fiscalização	280.000,00	370.400,00	71.464,90	361.569,15	0,13	8.830,85	71.464,90	361.569,15	0,14	8.830,85	0,00
Tecnologia da Informação	516.000,00	390.700,00	63.409,51	364.365,99	0,13	26.334,01	83.933,71	359.768,51	0,13	30.931,49	4.597,48
Formação de Recursos Humanos	1.584.000,00	1.620.400,00	252.207,48	1.575.439,26	0,57	44.960,74	272.674,01	1.534.249,84	0,57	86.150,16	41.189,42
Administração de Receitas	3.607.000,00	4.403.800,00	1.669.769,50	4.262.377,24	1,53	141.422,76	1.765.587,94	4.123.203,33	1,54	280.596,67	139.173,91
Comunicação Social	767.000,00	902.900,00	121.618,31	860.078,80	0,31	42.821,20	142.257,04	790.992,76	0,30	111.907,24	69.086,04
Alimentação e Nutrição	334.000,00	58.200,00	4.066,50	58.172,50	0,02	27,50	5.596,50	57.924,10	0,02	275,90	248,40
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	649.000,00	617.900,00	130.494,06	600.538,25	0,22	17.361,75	132.697,58	593.283,62	0,22	24.616,38	7.254,63
Defesa Nacional	225.000,00	250.900,00	32.522,24	216.835,39	0,08	34.064,61	36.957,47	207.570,89	0,08	43.329,11	9.264,50
Defesa Terrestre	225.000,00	250.900,00	32.522,24	216.835,39	0,08	34.064,61	36.957,47	207.570,89	0,08	43.329,11	9.264,50
Segurança Pública	3.553.000,00	3.733.100,00	555.599,84	3.112.588,91	1,12	620.511,09	640.366,50	2.749.094,33	1,03	984.005,67	363.494,58
Policiamento	3.521.000,00	3.724.100,00	555.599,84	3.111.025,91	1,12	613.074,09	640.366,50	2.747.531,33	1,03	976.568,67	363.494,58
Defesa Civil	32.000,00	9.000,00	0,00	1.563,00	0,00	7.437,00	0,00	1.563,00	0,00	7.437,00	0,00
Assistência Social	15.850.000,00	15.313.347,97	1.482.840,68	10.742.596,25	3,86	4.570.751,72	2.468.714,38	9.975.195,73	3,73	5.338.152,24	767.400,52
Administração Geral	1.225.000,00	975.843,84	85.867,38	773.693,17	0,28	202.150,67	145.707,42	746.971,35	0,28	228.872,49	26.721,82
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	1.632.000,00	935.900,00	87.905,64	683.350,00	0,25	252.550,00	177.082,87	425.350,53	0,16	510.549,47	257.999,47
Assistência ao Portador de Deficiência	641.000,00	342.700,00	37.797,03	244.610,58	0,09	98.089,42	39.288,49	226.336,07	0,08	116.363,93	18.274,51
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.855.000,00	2.617.000,91	333.526,82	1.587.594,90	0,57	1.029.406,01	315.508,46	1.551.462,36	0,58	1.065.538,55	36.132,54
Assistência Comunitária	8.912.000,00	9.516.588,83	710.265,35	6.599.857,05	2,37	2.916.731,78	1.480.683,32	6.180.663,96	2,31	3.335.924,87	419.193,09
Alimentação e Nutrição	121.000,00	158.000,00	8.580,00	156.092,09	0,06	1.907,91	8.873,80	147.013,00	0,05	10.987,00	9.079,09
Ensino Profissional	100.000,00	305.814,39	223.511,77	239.111,77	0,09	66.702,62	223.511,77	239.111,77	0,09	66.702,62	0,00

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)	(b)	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)		
Serviço da Dívida Interna	361.000,00	458.500,00	-4.613,31	458.286,69	0,16	213,31	78.058,25	458.286,69	0,17	213,31	0,00
Previdência Social	17.158.000,00	20.583.000,00	4.210.811,89	17.621.502,67	6,33	2.961.497,33	4.210.811,89	17.621.444,17	6,58	2.961.555,83	58,50
Administração Geral	2.031.000,00	2.871.000,00	510.479,06	1.158.679,41	0,42	1.712.320,59	510.479,06	1.158.620,91	0,43	1.712.379,09	58,50
Previdência do Regime Estatutário	15.127.000,00	17.712.000,00	3.700.332,83	16.462.823,26	5,91	1.249.176,74	3.700.332,83	16.462.823,26	6,15	1.249.176,74	0,00
Saúde	78.055.000,00	91.346.133,44	7.018.272,61	77.545.142,47	27,84	13.800.990,97	15.325.585,30	73.066.741,86	27,29	18.279.391,58	4.478.400,61
Administração Geral	4.711.000,00	5.434.944,26	456.391,70	5.394.956,55	1,94	39.987,71	946.824,93	5.176.525,62	1,93	258.418,64	218.430,93
Comunicação Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	14.548.000,00	19.957.666,35	3.428.100,56	16.815.112,09	6,04	3.142.554,26	3.462.915,97	16.480.134,66	6,16	3.477.531,69	334.977,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.160.000,00	55.135.153,64	2.452.463,91	46.769.865,20	16,79	8.365.288,44	9.698.608,81	43.851.799,87	16,38	11.283.353,77	2.918.065,33
Suporte Profilático e Terapêutico	4.842.000,00	5.713.554,66	247.853,25	5.172.107,59	1,86	541.447,07	588.157,94	4.404.846,61	1,65	1.308.708,05	767.260,98
Vigilância Sanitária	1.549.000,00	1.936.268,52	91.500,08	1.002.633,05	0,36	933.635,47	265.908,07	977.603,49	0,37	958.665,03	25.029,56
Vigilância Epidemiológica	1.240.000,00	1.499.946,01	240.098,14	1.122.104,67	0,40	377.841,34	183.279,39	965.163,17	0,36	534.782,84	156.941,50
Alimentação e Nutrição	430.000,00	975.000,00	74.452,10	810.276,93	0,29	164.723,07	88.275,01	776.329,95	0,29	198.670,05	33.946,98
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	520.000,00	643.600,00	12.812,87	411.642,24	0,15	231.957,76	77.015,18	387.894,34	0,14	255.705,66	23.747,90
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	14.600,00	46.444,15	0,02	3.555,85	14.600,00	46.444,15	0,02	3.555,85	0,00
Trabalho	157.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	114.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Empregabilidade	32.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	90.467.000,00	92.958.372,36	12.135.697,59	76.545.467,00	27,48	16.412.905,36	15.417.088,11	73.468.673,88	27,44	19.489.698,48	3.076.793,12
Administração Geral	5.389.000,00	5.622.850,00	40.792,67	4.753.445,59	1,71	869.404,41	734.159,92	4.592.901,80	1,72	1.029.948,20	160.543,79
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	2.881.000,00	2.317.700,00	162.685,22	2.252.832,16	0,81	64.867,84	246.231,04	2.243.968,18	0,80	73.731,82	8.863,98
Ensino Fundamental	48.272.000,00	51.828.312,36	8.556.414,60	46.002.811,69	16,51	5.825.500,67	10.132.544,58	44.170.161,90	16,50	7.658.150,46	1.832.649,79
Ensino Médio	907.000,00	983.250,00	149.680,35	884.908,99	0,32	78.341,01	205.610,09	851.898,55	0,32	111.353,45	33.012,44
Ensino Profissional	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	2.289.000,00	2.226.000,00	183.406,49	1.885.287,38	0,68	340.712,62	423.500,21	1.730.925,13	0,65	495.074,87	154.362,25
Educação Infantil	27.638.000,00	28.149.200,00	3.008.226,03	19.047.293,72	6,84	9.101.906,28	3.591.976,07	18.201.943,62	6,80	9.947.256,38	845.350,10
Educação de Jovens e Adultos	1.605.000,00	1.041.060,00	4.060,00	988.280,26	0,35	577.841,34	51.731,18	947.857,24	0,35	93.202,76	40.423,02
Educação Especial	1.423.000,00	767.000,00	6.532,23	690.897,46	0,25	76.102,54	7.435,02	689.309,71	0,26	77.690,29	1.587,75
Outros Encargos Especiais	10.000,00	40.000,00	23.900,00	39.709,75	0,01	290,25	23.900,00	39.709,75	0,01	290,25	0,00
Cultura	2.853.000,00	2.050.100,00	235.343,20	1.835.893,94	0,66	214.206,06	222.607,71	1.759.180,09	0,66	290.919,91	76.713,85
Administração Geral	514.000,00	372.700,00	75.714,73	350.032,42	0,13	22.667,58	75.914,73	349.894,64	0,13	22.850,36	182,78
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 403 de 2016

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)	(b)	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)		
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	289.000,00	161.800,00	12.463,07	122.982,89	0,04	38.817,11	14.647,15	121.238,11	0,05	40.561,89	1.744,78
Defesa Cultural	2.077.000,00	1.512.600,00	147.165,40	1.362.878,63	0,49	149.721,37	132.045,83	1.288.092,34	0,48	224.507,66	74.786,29
Direitos da Cidadania	19.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	19.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Urbanismo	33.583.000,00	31.528.425,00	5.536.749,34	24.025.809,59	8,63	7.502.615,41	5.790.436,28	22.792.060,90	8,51	8.736.364,10	1.233.748,69
Administração Geral	890.000,00	1.155.700,00	224.623,58	1.119.233,79	0,40	36.466,21	242.441,06	1.099.390,43	0,41	56.309,57	19.843,36
Normatização e Fiscalização	47.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	13.094.000,00	9.562.950,00	661.820,58	2.683.391,94	0,96	6.879.558,06	638.539,49	2.230.263,03	0,83	7.332.686,97	453.128,91
Serviços Urbanos	19.531.000,00	20.790.775,00	4.649.641,72	20.220.805,32	7,26	569.969,68	4.908.792,27	19.460.028,90	7,27	1.330.746,10	760.776,42
Transportes Coletivos Urbanos	21.000,00	17.000,00	663,46	2.378,54	0,00	14.621,46	663,46	2.378,54	0,00	14.621,46	0,00
Habituação	1.633.000,00	693.400,00	103.722,22	566.538,37	0,20	126.861,63	104.320,22	547.889,85	0,20	145.510,15	18.648,52
Administração Geral	796.000,00	585.900,00	103.722,22	566.538,37	0,20	19.361,63	104.320,22	547.889,85	0,20	38.010,15	18.648,52
Habituação Urbana	837.000,00	107.500,00	0,00	0,00	0,00	107.500,00	0,00	0,00	0,00	107.500,00	0,00
Saneamento	2.475.000,00	79.300,00	3.362,11	3.362,11	0,00	75.937,89	0,00	0,00	0,00	79.300,00	3.362,11
Saneamento Básico Urbano	2.475.000,00	79.300,00	3.362,11	3.362,11	0,00	75.937,89	0,00	0,00	0,00	79.300,00	3.362,11
Gestão Ambiental	1.602.000,00	886.925,00	82.258,84	514.442,78	0,18	372.482,22	85.910,36	511.384,48	0,19	375.540,52	3.058,30
Preservação e Conservação Ambiental	953.000,00	628.600,00	69.016,44	417.379,43	0,15	211.220,57	72.821,96	414.475,13	0,15	214.124,87	2.904,30
Controle Ambiental	419.000,00	254.325,00	13.242,40	97.063,35	0,03	157.216,65	13.088,40	96.909,35	0,03	157.413,65	154,00
Recuperação de Áreas Degradadas	230.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Agricultura	2.904.000,00	3.096.500,00	199.440,64	1.028.403,20	0,37	2.068.096,80	266.987,66	929.399,32	0,35	2.167.100,68	99.003,88
Promoção da Produção Vegetal	39.000,00	5.091,63	0,00	0,00	0,00	5.091,63	0,00	0,00	0,00	5.091,63	0,00
Promoção da Produção Animal	41.000,00	21.000,00	-1.865,30	134,70	0,00	20.865,30	-865,30	134,70	0,00	20.865,30	0,00
Defesa Sanitária Vegetal	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Abastecimento	796.000,00	780.964,02	0,00	165.464,02	0,06	615.500,00	55.154,64	68.943,30	0,03	712.020,72	96.520,72
Extensão Rural	2.024.000,00	2.288.444,35	201.305,94	862.804,48	0,31	1.425.639,87	212.698,32	860.321,32	0,32	1.428.123,03	2.483,16
Indústria	479.000,00	514.800,00	118.454,36	481.299,34	0,17	33.500,66	126.997,15	457.947,55	0,17	56.852,45	23.517,79
Administração Geral	468.000,00	503.800,00	118.454,36	481.299,34	0,17	22.500,66	126.997,15	457.947,55	0,17	45.852,45	23.517,79
Promoção Industrial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Comércio e Serviços	1.565.000,00	1.282.000,00	273.775,07	748.716,97	0,27	533.283,03	271.001,43	735.191,26	0,27	546.808,74	13.525,71
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Serviços Financeiros	28.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Turismo	1.534.000,00	1.276.000,00	273.775,07								

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Assistência ao Portador de Deficiência	33.000,00	49.000,00	5.895,66	31.873,92	0,01	17.126,08	5.895,66	31.873,92	0,01	17.126,08	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	131.000,00	200.450,00	45.717,19	200.258,73	0,07	191,27	45.717,19	200.258,73	0,07	191,27	0,00
Assistência Comunitária	280.000,00	427.170,00	92.099,69	399.070,80	0,14	28.099,20	92.099,69	399.070,80	0,15	28.099,20	0,00
Previdência Social	70.000,00	90.000,00	15.318,18	85.037,77	0,03	4.962,23	15.318,18	85.037,77	0,03	4.962,23	0,00
Administração Geral	70.000,00	90.000,00	15.318,18	85.037,77	0,03	4.962,23	15.318,18	85.037,77	0,03	4.962,23	0,00
Saúde	2.424.000,00	3.455.900,00	767.113,65	3.401.295,45	1,22	54.604,55	767.113,65	3.401.295,45	1,27	54.604,55	0,00
Administração Geral	198.000,00	244.500,00	47.305,03	218.071,59	0,08	26.428,41	47.305,03	218.071,59	0,08	26.428,41	0,00
Atenção Básica	1.364.000,00	1.921.000,00	433.308,97	1.911.276,59	0,69	9.723,41	433.308,97	1.911.276,59	0,71	9.723,41	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	646.000,00	966.300,00	221.886,77	961.336,46	0,35	4.963,54	221.886,77	961.336,46	0,36	4.963,54	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	22.000,00	24.700,00	0,00	19.189,90	0,01	5.510,10	0,00	19.189,90	0,01	5.510,10	0,00
Vigilância Sanitária	69.000,00	100.450,00	21.379,63	97.246,31	0,03	3.203,69	21.379,63	97.246,31	0,04	3.203,69	0,00
Vigilância Epidemiológica	93.000,00	142.450,00	31.833,28	137.857,66	0,05	4.592,34	31.833,28	137.857,66	0,05	4.592,34	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.000,00	56.500,00	11.399,97	56.316,94	0,02	183,06	11.399,97	56.316,94	0,02	183,06	0,00
Educação	8.654.000,00	9.207.600,00	2.050.656,06	9.090.335,92	3,26	117.264,08	2.050.656,06	9.090.335,92	3,40	117.264,08	0,00
Alimentação e Nutrição	148.000,00	170.900,00	34.919,07	163.111,41	0,06	7.788,59	34.919,07	163.111,41	0,06	7.788,59	0,00
Ensino Fundamental	5.306.000,00	6.110.400,00	1.441.200,52	6.021.836,26	2,16	88.563,74	1.441.200,52	6.021.836,26	2,25	88.563,74	0,00
Educação Infantil	2.462.000,00	2.639.300,00	580.532,18	2.628.395,76	0,94	10.904,24	580.532,18	2.628.395,76	0,98	10.904,24	0,00
Educação de Jovens e Adultos	366.000,00	150.000,00	-5.995,71	143.693,01	0,05	6.306,99	-5.995,71	143.693,01	0,05	6.306,99	0,00
Educação Especial	372.000,00	137.000,00	0,00	133.299,48	0,05	3.700,52	0,00	133.299,48	0,05	3.700,52	0,00
Cultura	112.000,00	145.570,00	26.141,46	129.906,84	0,05	15.663,16	26.141,46	129.906,84	0,05	15.663,16	0,00
Administração Geral	46.000,00	34.900,00	8.118,15	34.744,01	0,01	155,99	8.118,15	34.744,01	0,01	155,99	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000,00	14.400,00	794,10	13.931,35	0,01	468,65	794,10	13.931,35	0,01	468,65	0,00
Difusão Cultural	57.000,00	96.270,00	17.229,21	81.231,48	0,03	15.038,52	17.229,21	81.231,48	0,03	15.038,52	0,00
Urbanismo	1.048.000,00	1.422.350,00	320.364,58	1.373.421,92	0,49	48.928,08	320.364,58	1.373.421,92	0,51	48.928,08	0,00
Administração Geral	67.000,00	136.700,00	29.277,01	127.468,38	0,05	9.231,62	29.277,01	127.468,38	0,05	9.231,62	0,00
Infra-Estrutura Urbana	192.000,00	142.950,00	25.130,92	117.164,69	0,04	25.785,31	25.130,92	117.164,69	0,04	25.785,31	0,00
Serviços Urbanos	785.000,00	1.138.700,00	265.956,65	1.128.788,85	0,41	9.911,15	265.956,65	1.128.788,85	0,42	9.911,15	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Habitação	74.000,00	100.800,00	19.329,84	97.181,14	0,03	3.618,86	19.329,84	97.181,14	0,04	3.618,86	0,00
Administração Geral	74.000,00	100.800,00	19.329,84	97.181,14	0,03	3.618,86	19.329,84	97.181,14	0,04	3.618,86	0,00
Gestão Ambiental	46.000,00	58.200,00	10.378,57	50.469,70	0,02	7.730,30	10.378,57	50.469,70	0,02	7.730,30	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	31.000,00	40.900,00	8.544,78	37.206,76	0,01	3.693,24	8.544,78	37.206,76	0,01	3.693,24	0,00
Controle Ambiental	15.000,00	17.300,00	1.833,79	13.262,94	0,00	4.037,06	1.833,79	13.262,94	0,00	4.037,06	0,00
Agricultura	78.000,00	124.600,00	28.026,27	120.240,26	0,04	4.359,74	28.026,27	120.240,26	0,04	4.359,74	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 403 de 2016

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Extensão Rural	76.000,00	122.600,00	28.026,27	120.240,26	0,04	2.359,74	28.026,27	120.240,26	0,04	2.359,74	0,00
Indústria	16.000,00	23.100,00	5.756,69	23.059,25	0,01	40,75	5.756,69	23.059,25	0,01	40,75	0,00
Administração Geral	16.000,00	23.100,00	5.756,69	23.059,25	0,01	40,75	5.756,69	23.059,25	0,01	40,75	0,00
Comércio e Serviços	35.000,00	52.310,00	10.533,43	44.804,69	0,02	7.505,31	10.533,43	44.804,69	0,02	7.505,31	0,00
Turismo	35.000,00	52.310,00	10.533,43	44.804,69	0,02	7.505,31	10.533,43	44.804,69	0,02	7.505,31	0,00
Transporte	14.000,00	17.900,00	3.301,02	14.304,42	0,01	3.595,58	3.301,02	14.304,42	0,01	3.595,58	0,00
Transporte Rodoviário	14.000,00	17.900,00	3.301,02	14.304,42	0,01	3.595,58	3.301,02	14.304,42	0,01	3.595,58	0,00
Desporto e Lazer	72.000,00	115.450,00	28.090,69	115.234,40	0,04	215,60	28.090,69	115.234,40	0,04	215,60	0,00
Administração Geral	48.000,00	75.700,00	17.228,05	75.616,10	0,03	83,90	17.228,05	75.616,10	0,03	83,90	0,00
Desporto Comunitário	24.000,00	39.750,00	10.862,64	39.618,30	0,01	131,70	10.862,64	39.618,30	0,01	131,70	0,00
Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (III)-(I+II)	336.845.000,00	347.475.803,77	43.077.671,63	278.557.380,41	100,00	68.918.423,36	43.077.671,63	278.557.380,41	100,00	68.918.423,36	10.845.494,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	29.275.000,00	29.275.000,00	27.087.263,64	42.192.782,83
Receita de Contribuição dos Segurados	11.900.000,00	11.900.000,00	8.312.275,24	21.875.852,44
Pessoal Civil	11.900.000,00	11.900.000,00	8.312.275,24	21.875.852,44
Ativo	11.899.000,00	11.899.000,00	8.282.526,59	21.849.558,77
Inativo	1.000,00	1.000,00	29.748,65	26.293,67
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	10.515.000,00	10.515.000,00	13.813.445,21	4.895.198,80
Pessoal Civil	7.415.000,00	7.415.000,00	8.260.797,19	4.895.198,80
Ativo	7.415.000,00	7.415.000,00	8.260.797,19	4.895.198,80
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	3.100.000,00	3.100.000,00	5.552.648,02	0,00
Receita Patrimonial	4.095.000,00	4.095.000,00	1.548.941,30	13.172.274,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.095.000,00	4.095.000,00	1.548.941,30	13.172.274,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.760.000,00	2.760.000,00	864.902,05	2.233.694,60
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	2.547.699,84	15.762,14
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 403 de 2016

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Jan a Dez 2017		Jan a Dez 2016				
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	2.547.699,84		15.762,14				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00		0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	29.275.000,00	29.275.000,00	27.087.263,64		42.192.782,83				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016	
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.101.000,00	2.961.000,00	1.243.717,18	814.354,83	1.243.658,68	814.354,83	58,50	0,00	
Despesas Correntes	981.000,00	1.841.000,00	1.231.681,68	807.254,83	1.231.623,18	807.254,83	58,50	0,00	
Despesas de Capital	1.120.000,00	1.120.000,00	12.035,50	7.100,00	12.035,50	7.100,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (V)	14.100.000,00	16.500.000,00	15.251.239,93	12.917.392,51	15.251.239,93	12.917.392,51	0,00	0,00	
Benefícios Civil	14.100.000,00	16.500.000,00	15.251.239,93	12.917.392,51	15.251.239,93	12.917.392,51	0,00	0,00	
Aposentados	8.450.000,00	10.850.000,00	10.660.769,20	8.330.539,96	10.660.769,20	8.330.539,96	0,00	0,00	
Pensões	1.100.000,00	1.100.000,00	977.551,10	832.651,39	977.551,10	832.651,39	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	4.550.000,00	4.550.000,00	3.612.919,63	3.754.201,16	3.612.919,63	3.754.201,16	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	16.201.000,00	19.461.000,00	16.494.957,11	13.731.747,34	16.494.898,61	13.731.747,34	58,50	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	13.074.000,00	9.814.000,00	10.592.306,53	28.461.035,49	10.592.365,03	28.461.035,49	-58,50	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 403 de 2016

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	13.074.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	111.806.628,46	100.672.666,12
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Jan a Dez 2017		Jan a Dez 2016				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00		0,00				
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00		0,00				
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00		0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00		0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00				
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00		0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00		0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00		0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00		0,00				

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 403 de 2016

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 403 de 2016

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	RS Milhares							
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00							
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00							

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	295.347.000,00	279.666.026,87	264.790.906,00
Receita Tributária	56.826.000,00	59.322.631,95	47.884.031,40
IPTU	18.725.000,00	19.251.899,94	16.253.351,57
ISS	16.590.000,00	20.066.559,45	15.253.385,58
ITBI	5.600.000,00	6.641.149,58	6.192.826,46
IRRF	4.786.000,00	6.235.788,52	5.073.093,44
Taxas	6.349.000,00	7.127.234,46	5.111.374,35
Contribuição de Melhoria	4.776.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	30.945.000,00	29.924.677,84	34.775.759,99
Receitas Previdenciárias	25.175.000,00	22.990.622,50	29.004.745,84
Outras Receitas de Contribuições	5.770.000,00	6.934.055,34	5.771.014,15
Receita Patrimonial Líquida	371.000,00	359.007,29	331.386,23
Receita Patrimonial	5.379.000,00	4.080.567,62	16.213.359,12
(-)Aplicações Financeiras	5.008.000,00	3.721.560,33	15.881.972,89
Transferências Correntes	176.665.000,00	164.299.001,46	161.793.137,23
LC 61/89	336.000,00	281.410,62	245.018,61
LC 87/96	184.000,00	182.222,04	174.849,72
Convênios	5.681.000,00	3.918.595,74	3.692.202,49
FPM	29.110.000,00	29.848.432,47	30.826.597,34
ICMS	38.992.000,00	39.077.411,39	35.804.322,71
IPVA	13.840.000,00	12.072.638,50	11.515.711,97
ITR	1.624.000,00	1.133.712,95	1.089.666,57
Outras Transferências Correntes	86.898.000,00	77.784.577,75	78.444.767,82
Demais Receitas Correntes	30.540.000,00	25.760.708,33	20.006.591,15
Dívida Ativa	13.699.000,00	9.236.881,51	5.808.839,59
Diversas Receitas Correntes	16.841.000,00	16.523.826,82	14.197.751,56
RECEITAS DE CAPITAL (II)	36.490.000,00	3.608.791,64	8.752.058,81
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	201.000,00	0,00	93.750,00
Transferências de Capital	36.089.000,00	2.870.920,99	5.337.845,16
Convênios	27.286.000,00	1.486.797,33	2.570.839,58
Outras Transferências de Capital	8.803.000,00	1.384.123,66	2.767.005,58
Outras Receitas de Capital	100.000,00	737.870,65	3.320.463,65
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	36.189.000,00	3.608.791,64	8.658.308,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	331.536.000,00	283.274.818,51	273.449.214,81

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 403 de 2016

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	284.621.830,07	262.385.004,22	246.373.257,30	253.928.835,64	238.697.883,09	8.456.168,58	7.675.374,21
Pessoal e Encargos Sociais	150.359.700,00	144.125.724,61	135.484.286,72	143.640.685,88	135.484.286,72	485.038,73	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.389.200,00	1.360.183,54	1.530.809,97	1.360.183,54	1.530.809,97	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	132.872.930,07	116.899.096,07	109.358.160,61	108.927.966,22	101.682.786,40	7.971.129,85	7.675.374,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) – (VIII-IX)	283.232.630,07	261.024.820,68	244.842.447,33	252.568.652,10	237.167.673,12	8.456.168,58	7.675.374,21
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	52.876.973,70	16.172.376,19	27.877.999,71	13.783.050,32	19.560.073,27	2.389.325,87	8.317.926,44
Investimentos	43.469.973,70	7.919.974,89	20.698.068,58	5.587.880,81	12.380.142,14	2.332.094,08	8.317.926,44
Inversões Financeiras	1.003.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	8.404.000,00	8.252.401,30	7.179.931,13	8.195.169,51	7.179.931,13	57.231,79	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	44.469.973,70	7.919.974,89	20.698.068,58	5.587.880,81	12.380.142,14	2.332.094,08	8.317.926,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	9.977.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	337.679.603,77	268.944.795,57	265.540.515,91	258.156.532,91	249.547.215,26	10.788.262,66	15.993.300,65
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VIII-XVIII)	-6.143.603,77	14.330.022,94	7.908.698,90	25.118.285,60	23.901.999,55	-10.788.262,66	-15.993.300,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	8.236.553,77	7.147.360,76	8.236.553,77	7.147.360,76	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FINADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

16.015.811,12

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2326], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2017 A DEZ/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	29.764.362,94	22.694.223,25	24.402.359,69	23.074.199,08	32.042.680,81	21.655.051,69	24.998.359,16	25.144.776,45	21.203.042,87	13.201.553,69	22.086.501,19	28.333.676,81	288.600.787,63	307.724.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.688.188,05	2.034.899,33	2.045.501,59	8.093.472,27	10.799.880,57	4.479.691,27	4.048.340,94	5.071.307,15	5.084.462,74	4.412.943,94	4.696.029,14	4.867.914,96	59.322.631,95	56.826.000,00
IPTU	21.442,78	26.222,53	112.898,80	4.788.196,04	5.805.983,85	1.221.427,65	1.047.849,82	1.611.141,50	1.588.311,50	964.616,39	1.001.644,60	1.062.164,48	19.251.899,94	18.725.000,00
ISS	2.394.560,37	1.169.833,03	1.099.912,46	1.234.354,27	1.772.560,40	1.515.011,66	1.676.815,86	1.781.039,97	1.668.805,03	1.955.318,48	1.818.442,06	1.979.905,92	20.066.559,45	16.590.000,00
ITBI	568.567,48	393.338,34	331.866,62	257.483,58	562.276,41	788.426,85	426.201,61	668.535,53	877.003,04	670.162,76	613.112,36	484.175,00	6.641.149,58	5.600.000,00
IRRF	680.895,43	407.179,88	412.545,57	396.049,60	434.457,85	425.440,62	421.022,28	429.360,00	401.060,97	428.630,45	882.845,52	916.300,35	6.235.788,52	4.786.000,00
Outras receitas Tributárias	22.721,99	38.325,55	88.278,14	1.417.388,78	2.224.602,06	529.384,55	476.451,37	581.230,15	549.282,20	394.215,86	379.984,60	425.369,21	7.127.234,46	11.125.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.104.852,78	1.181.804,10	1.148.972,61	1.492.899,32	1.521.702,14	1.214.265,59	1.254.915,55	1.322.892,14	752.408,34	1.195.071,83	1.818.343,46	1.238.202,72	15.246.330,58	17.670.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.282.384,26	2.918.850,39	1.810.616,92	338.157,07	373.636,54	989.333,07	3.603.477,93	1.717.283,31	153.681,98	-10.692.349,90	398.080,78	187.415,27	4.080.567,62	5.379.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	1.246.849,70	870.421,68	668.349,19	597.124,73	587.396,39	442.478,08	580.763,45	752.566,52	463.895,80	624.543,16	433.031,74	579.834,54	7.847.254,98	9.385.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.135.189,42	14.583.890,70	17.450.624,35	11.470.874,45	17.346.274,71	13.279.688,72	14.420.067,95	14.954.536,03	13.589.353,90	16.148.775,85	13.135.480,99	17.675.792,08	184.190.549,15	197.309.000,00
Cota Parte do FPM	2.929.158,41	3.755.102,25	2.352.801,66	2.834.725,97	3.215.507,35	2.963.783,70	3.826.701,06	2.596.003,02	2.179.768,17	2.470.299,50	2.540.876,03	4.888.788,33	36.553.515,45	36.010.000,00
Cota Parte do ICMS	4.600.314,37	1.997.916,41	5.066.180,97	2.738.928,52	5.577.522,36	3.545.707,11	3.856.180,66	4.484.271,89	4.183.636,86	4.801.512,45	3.690.807,45	4.303.784,94	48.846.763,99	48.740.000,00
Cota Parte do IPVA	5.201.302,26	2.845.339,96	2.280.279,10	514.892,81	561.326,34	541.429,09	466.283,23	657.237,80	576.893,54	438.964,04	389.911,96	624.257,94	15.098.118,07	17.300.000,00
Cota Parte do ITR	39.232,13	7.117,78	7.036,55	23.505,05	2.030,70	1.850,34	32.594,86	8.832,42	43.377,09	1.081.337,27	90.741,06	71.782,23	1.409.437,48	2.030.000,00
Transf. da LC 87/1996	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	227.777,52	230.000,00
Transf. da LC 61/1989	27.086,06	23.505,80	29.687,06	25.521,81	27.566,81	26.500,00	26.019,02	31.553,48	26.972,63	33.604,46	37.092,99	36.650,03	351.763,15	420.000,00
Transferências do FUNDEB	4.624.471,69	2.081.492,29	4.070.217,99	2.138.513,11	3.967.542,65	2.665.974,21	2.760.763,63	3.331.931,11	3.024.795,13	3.430.354,73	2.663.519,56	3.207.461,24	37.967.037,34	40.765.000,00
Outras Transferências Correntes	2.694.643,04	3.854.434,75	3.625.439,56	3.175.805,72	3.975.797,04	3.515.459,81	3.432.544,03	3.825.724,85	3.534.929,02	3.873.721,94	3.703.550,48	4.524.085,91	43.736.136,15	51.814.000,00
Outras Receitas Correntes	1.306.898,73	1.104.357,05	1.278.295,03	1.081.671,24	1.413.790,46	1.249.594,96	1.090.793,34	1.326.191,30	1.159.240,11	1.512.568,81	1.605.535,08	3.784.517,24	17.913.453,35	21.155.000,00
DEDUÇÕES (II)	5.127.876,29	5.283.577,12	4.042.405,61	2.249.405,21	2.481.891,05	2.854.719,64	5.466.157,45	3.777.830,63	2.078.335,55	-8.343.167,44	2.361.515,89	2.372.217,23	29.752.764,23	36.639.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.564.661,41	3.553.984,46	2.091.412,32	1.017.990,09	1.601.261,62	1.435.068,77	4.133.906,99	2.218.454,68	672.409,66	-10.112.222,55	1.007.833,78	676.455,71	9.861.216,54	15.995.000,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.563.214,88	1.729.592,66	1.950.993,29	1.231.415,12	1.880.629,43	1.419.650,87	1.332.250,86	1.559.375,95	1.405.925,89	1.769.055,11	1.353.682,11	1.695.761,52	19.891.547,69	20.644.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	24.636.486,65	17.410.646,13	20.359.954,08	20.824.793,87	29.560.789,76	18.800.332,05	19.532.201,71	21.366.945,82	19.124.707,32	21.544.721,13	19.724.985,30	25.961.459,58	258.848.023,40	271.085.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

1 of 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Insuficiência Financeira				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	27.980.646,23	0,00	18.961.016,67	0,00	15.300.123,68	0,00	-6.280.494,12	7.223.445,26	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	54.779,77	0,00	55.688,48	0,00	0,00	0,00	-908,71	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	4.430,29	0,00	0,00	0,00	-4.430,29	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	9.700.322,67	0,00	6.386.839,61	0,00	0,00	0,00	3.313.483,06	2.098.468,35	0,00	
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	15.146.487,25	0,00	10.584.819,66	0,00	0,00	0,00	4.561.667,59	4.239.638,35	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	1.518.141,08	0,00	1.895.795,69	0,00	0,00	0,00	-377.654,61	767.731,85	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	2.768,99	0,00	0,00	0,00	-2.768,99	58,50	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financieiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.560.915,46	0,00	30.673,95	0,00	15.300.123,68	0,00	-13.769.882,17	117.548,21	0,00	
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.395.629,67	0,00	12.486.655,52	0,00	0,00	0,00	-2.091.025,85	3.622.049,19	0,00	
Recursos Ordinários	10.395.629,67	0,00	12.486.655,52	0,00	0,00	0,00	-2.091.025,85	3.622.049,19	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	38.376.275,90	0,00	31.447.672,19	0,00	15.300.123,68	0,00	-8.371.519,97	10.845.494,45	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.318.920,68	32.644.366,24	28.464.558,59	-1.951.697,29	15.347.631,04	5.075.172,72	16.540.508,52	7.314.398,43	5.982.347,30	-6.693.496,87	8.939.837,07	24.487.468,11
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO (exceto Intra-Orçam.)-(I)	301.123,65	669.600,28	669.133,09	-5.796,76	294.794,08	97.169,24	432.301,16	258.198,02	248.904,15	-232.491,13	48.075,12	342.869,20
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	194.279,80	225.932,67	223.374,73	-2.570,00	194.267,74	3.520,08	36.415,29	19.787,74	10.493,87	-11.353,03	18.088,47	212.356,21
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	10.763,00	60.779,06	58.348,66	0,00	13.193,40	1.468,01	873,00	873,00	873,00	0,00	1.468,01	14.661,41
FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ E B	80,00	26.013,09	26.013,09	0,00	80,00	68.780,97	353.663,02	231.874,12	231.874,12	-189.411,10	1.438,77	1.538,77
PROCURADORIA JURÍDICA	21.374,13	251.687,73	254.293,97	-1.656,76	17.111,13	0,00	7.					

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	2.833.076,87	10.315.056,58	9.545.227,09	-264.471,96	3.338.434,40	1.304.397,82	4.973.503,48	2.717.944,60	2.452.852,40	-3.319.356,91	505.691,99	3.844.126,39
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.833.076,87	10.315.056,58	9.545.227,09	-264.471,96	3.338.434,40	1.304.397,82	4.973.503,48	2.717.944,60	2.452.852,40	-3.319.356,91	505.691,99	3.844.126,39
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(ex	119.074,45	1.651.022,73	1.538.194,61	-969,45	230.933,12	291.737,98	168.281,10	34.850,57	31.709,81	-258.904,19	169.405,08	400.338,20
0801	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	40.151,67	265.735,30	197.564,75	-969,45	107.352,77	2.512,51	34.684,98	15.422,93	12.282,17	-14.398,13	10.517,19	117.869,96
0802	FMAS-FDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	78.922,78	1.385.287,43	1.340.629,86	0,00	123.580,35	289.225,47	133.596,12	19.427,64	19.427,64	-244.506,06	158.887,89	282.468,24
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	101.360,12	90.335,24	98.638,83	0,00	93.056,53	40.201,91	237.422,95	210.584,38	210.584,38	-26.018,00	41.022,48	134.079,01
0901	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	66.948,92	68.474,95	56.819,70	0,00	78.604,17	1.256,26	211.404,95	210.584,38	210.584,38	0,00	2.076,83	80.681,00
0902	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	19.230,20	17.530,77	22.457,61	0,00	14.303,36	38.945,65	0,00	0,00	0,00	0,00	38.945,65	53.249,01
0903	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS-TURISMO	15.181,00	0,00	15.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	4.329,52	4.180,52	0,00	149,00	0,00	26.018,00	0,00	0,00	-26.018,00	0,00	149,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(I)	591.154,51	188.398,95	429.415,28	-7.451,22	342.686,96	54.446,58	62.323,57	1.329,72	1.329,72	-112.565,29	2.875,14	345.562,10
1001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	97.383,36	125.357,15	137.569,48	-7.451,22	77.719,81	43.646,58	3.318,22	1.068,46	1.068,46	-43.385,89	2.510,45	80.230,26
1002	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	493.771,15	63.041,80	291.845,80	0,00	264.967,15	10.800,00	59.005,35	261,26	261,26	-69.179,40	364,69	265.331,84
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orç	267.756,41	262.521,44	202.288,31	0,00	327.989,54	30.520,75	517.378,16	61.474,61	39.628,54	-468.551,19	39.719,18	367.708,72
1101	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	4.065,50	26.052,82	27.567,94	0,00	2.550,38	502,50	5.000,00	100,00	100,00	-4.900,00	502,50	3.052,88
1102	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	263.690,91	236.468,62	174.720,37	0,00	325.439,16	30.018,25	512.378,16	61.374,61	39.528,54	-463.651,19	39.216,68	364.655,84
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçam	2.097.003,52	1.321.411,56	1.273.975,79	0,00	2.144.439,29	27.292,85	519.899,98	401.781,99	331.872,32	-116.684,89	98.635,62	2.243.074,91
1201	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	16.178,70	33.843,84	30.727,73	0,00	19.294,81	1.806,27	9.093,68	1.823,19	1.823,19	-5.450,00	3.626,76	22.921,57
1202	DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	1.953.132,00	1.265.985,64	1.220.840,88	0,00	1.998.276,76	18.910,07	510.806,30	399.958,80	330.049,13	-111.234,89	88.432,35	2.086.709,11
1203	DIVISAO DE PRESERV.EDUCACAO E FISC.AMB.	127.692,82	21.582,08	22.407,18	0,00	126.867,72	6.576,51	0,00	0,00	0,00	0,00	6.576,51	133.444,23
13	SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIÊNCIA E TECNOLOGI	39.228,56	22.213,90	20.191,07	0,00	41.251,39	1.507,52	2.171,35	1.168,46	1.168,46	0,00	2.510,41	43.761,80
1301	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	9.280,58	22.213,90	20.191,07	0,00	11.303,41	1.507,52	2.171,35	1.168,46	1.168,46	0,00	2.510,41	13.813,82
1302	DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	29.947,98	0,00	0,00	0,00	29.947,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.947,98
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTI	54.859,64	191.617,25	98.571,50	0,00	147.905,39	17.506,58	16.982,38	703,15	703,15	-15.999,08	17.786,73	165.692,12
1401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	16.470,50	83.462,70	77.391,20	0,00	22.542,00	1.507,50	1.614,88	703,15	703,15	0,00	2.419,23	24.961,23
1402	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	30.403,46	0,00	0,00	0,00	30.403,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.403,46
1403	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	7.985,68	108.154,55	21.180,30	0,00	94.959,93	0,00	15.367,50	0,00	0,00	0,00	15.367,50	110.327,43
1404	DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.999,08	0,00	0,00	0,00	-15.999,08	0,00	0,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARI	546.356,83	0,00	1.088,70	-196.406,25	348.861,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.861,88
1501	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	6.692,37	0,00	566,20	0,00	6.126,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.126,17
1502	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	54.693,81	0,00	522,50	0,00	54.171,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.171,31
1503	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	484.970,65	0,00	0,00	-196.406,25	288.564,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.564,40
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(exceto I	1.145.995,50	0,00	7.555,70	0,00	1.138.439,80	1.167.757,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.757,62	2.306.197,42
1601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	7.803,90	0,00	0,00	0,00	7.803,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.803,90
1602	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	1.138.191,60	0,00	7.555,70	0,00	1.130.635,90	1.167.757,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.757,62	2.298.393,52
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	132.178,60	0,00	0,00	0,00	132.178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.178,60
1701	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	132.178,60	0,00	0,00	0,00	132.178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.178,60
18	FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE(exceto Intra-C	0,00	2.051.367,89	710.004,37	-1.232.809,22	108.554,30	0,00	560.928,38	464.856,92	12.099,51	-1.000,00	547.828,87	656.383,17
1801	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENTES	0,00	2.051.367,89	710.004,37	-1.232.809,22	108.554,30	0,00	560.928,38	464.856,92	12.099,51	-1.000,00	547.828,87	656.383,17
20	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DE	1.505,80	38.127,57	35.149,30	0,00	4.484,07	753,78	4.907,36	853,46	853,46	-3.051,00	1.756,68	6.240,75
2001	GAB DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	1.505,80	38.127,57	35.149,30	0,00	4.484,07	753,78	4.907,36	853,46	853,46	-3.051,00	1.756,68	6.240,75
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(exceto Intra-Orç	213.135,83	587.835,18	584.166,36	0,00	216.804,65	9.644,98	34.275,18	29.964,52	22.591,92	-97,80	21.230,44	238.035,09
2101	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	178.415,83	412.904,51	409.235,69	0,00	182.084,65	9.644,98	34.275,18	29.964,52	22.591,92	-97,80	21.230,44	203.315,09
2102	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS-GARAGEM MUNICIPAL	34.720,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00
2103	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	174.930,67	174.930,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	27.606,56	540.086,22	493.648,68	0,00	74.044,10	15.850,53	197.727,96	139.567,52	109.259,62	-62.562,87	41.756,00	115.800,10
2401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	27.606,56	455.679,93	409.242,39	0,00	74.044,10	15.850,53	197.727,96	139.567,52	109.259,62	-62.562,87	41.756,00	115.800,10
2402	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	84.406,29	84.406,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	330.444,35	330.444,35	0,00	0,00	2.298,39	1.301,90	572,52	572,52	0,00	3.027,77	3.027,77
2501	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	330.444,35	330.444,35	0,00	0,00	2.298,39	1.301,90	572,52	572,52	0,00	3.027,77	3.027,77
26	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES(exceto	2.822,94	408.923,59	259.399,21	0,00	152.347,32	30.758,36	2.354.856,47	402.099,76	402.099,76	-274.067,80	1.709.447,27	1.861.794,59
2601	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	70.785,68	69.783,88	0,00	1.001,80	502,52	15.827,87	2.165,07	2.165,07	-10.562,91	3.602,41	4.604,21
2602	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	1.085,21	59.084,00	59.084,00	0,00	1.085,21	960,39	85.626,24	56.713,69	56.713,69	-9.928,20	19.944,74	21.029,95
2603	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO	1.737,73	279.053,91	130.531,33	0,00	150.260,31	29.295,45	2.253.402,36	343.221,00	343.221,00	-253.576,69	1.685.900,12	1.836.160,43
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO(exceto Intra-	45.853,80	223.766,47	211.556,47	0,00	58.063,80	1.765.528,87	750.095,11	463.619,73	463.619,73	-134.193,47	1.917.810,78	1.975.874,58
2701	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	300,00	18.088,11	18.388,11	0,00	0,00	251,25	7.028,98	3.108,54	3.108,54	0,00	4.171,69	4.171,69
2702	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.553,80	0,00	0,00	0,00	2.553,80	87.243,60	0,00	0,00	0,00	-87.243,60	0,00	2.553,80
2703	COORDENADORIA DE EXECUÇÃO-FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	43.000,00	82.812,90	82.812,90	0,00	43.000,00	1.677.531,51	728.910,44	460.511,19	460.511,19	-32.794,18	1.913.136,58	1.956.136,58
2704	COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS	0,00	122.865,46	110.355,46	0,00	12.510,00	502,51	14.155,69	0,00	0,00	-14.155,69	502,51	13.012,51
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS(exceto Intra-Orçam.)-(I)	4.010,88	2.802.286,20	2.369.321,47	-8.196,00	428.779,61	2.506,46	32.028,72	5.268,89	5.268,89	-23.978,24	5.288,05	434.067,66
3001	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	175,00	20.731,14	20.906,14	0,00	0,00	502,50	6.138,73	2.309,45	2.309,45	-502,50	3.829,28	3.829,28
3002	D												

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: Novembro - Dezembro/2017

REIO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 3º)

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (d)	% (e/c)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDAS (I)	57.149.000,00	57.149.000,00	61.680.399,61	107,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.725.000,00	18.725.000,00	19.251.899,94	102,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	5.600.000,00	5.600.000,00	6.641.149,58	118,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.590.000,00	16.590.000,00	20.066.559,45	120,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.786.000,00	4.786.000,00	6.235.788,52	130,29
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	416.000,00	416.000,00	552.783,86	132,88
Dívida Ativa dos Impostos	8.127.000,00	8.127.000,00	6.481.896,38	79,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.900.000,00	2.900.000,00	2.470.721,28	85,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	103.220.000,00	103.220.000,00	99.439.276,73	96,30
Cota-Parte do FPM	34.500.000,00	34.500.000,00	33.529.416,52	97,18
Cota-Parte do ITR	2.030.000,00	2.030.000,00	1.409.437,48	69,43
Cota-Parte do IPVA	17.300.000,00	17.300.000,00	15.099.118,97	87,27
Cota-Parte do ICMS	48.740.000,00	48.740.000,00	48.844.763,99	100,22
Cota-Parte de FPE	420.000,00	420.000,00	351.763,15	83,75
Compensação Financeira Previdenciária de Impostos e Transf. Constitucionais	230.000,00	230.000,00	227.777,52	99,03
Demonsração ICMS (LC 87/96)	230.000,00	230.000,00	227.777,52	99,03
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (II) = (I+II)	160.369.000,00	160.369.000,00	161.139.985,74	100,48

REIO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 3º)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (d)	% (e/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

REIO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 3º)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUCIONADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)	%
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
DESPESAS CORRENTE	67.565.000,00	79.700.895,54	70.482.141,43	3.864.435,68	93,28	
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	18.818.000,00	27.473.650,00	26.592.684,25	0,00	96,79	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	48.687.000,00	52.226.245,54	43.889.457,18	3.864.435,68	91,44	
DESPESAS DE CAPITAL	9.830.000,00	10.924.237,90	1.865.243,99	613.964,73	22,69	
Investimentos	9.693.000,00	10.061.737,90	945.112,66	613.964,73	15,57	
Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	737.000,00	922.500,00	922.130,93	0,00	99,99	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	77.395.000,00	90.625.133,44	72.347.385,42	4.478.400,41	84,77	

REIO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 3º)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (b)	% (c/d) x 100	Jan a Dez 2017 (e)	% (f/g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	375.000,00	693.600,00	458.086,39	0,00	434.338,49	0,00	23.747,90
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	737.000,00	922.500,00	922.130,93	1,20	922.130,93	1,27	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	737.000,00	922.500,00	922.130,93	1,20	922.130,93	1,27	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDUALMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.312.000,00	1.616.100,00	1.380.217,32	1,00	1.356.469,42	1,87	23.747,90

REIO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 3º)

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	132.099,22	65.624,37	0,00	66.474,85	0,00
Inscritos em 2015	1.172.298,60	962.760,84	2.100,00	207.437,76	0,00
Inscritos em 2016	4.973.503,48	2.290.971,70	2.450.752,40	231.779,58	0,00
Total	6.277.901,30	3.319.356,91	2.452.852,40	505.691,99	0,00

REIO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 3º)

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE	ARTIGO 24, § 1º e 2º	
	Saldo Inicial	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em...	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00

REIO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 3º)

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo Inicial	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em...	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00

REIO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 3º)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (b)	% (c/d) x 100	Jan a Dez 2017 (e)	% (f/g) x 100	
Administração Geral	4.711.000,00	5.434.944,26	5.394.936,55	7,02	5.176.525,62	7,16	218.438,93
Comunicação Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	18.548.000,00	10.957.666,35	16.815.112,89	23,89	16.480.134,66	22,78	334.977,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.480.000,00	54.415.153,64	48.059.508,36	59,94	43.132.443,03	59,62	2.918.865,33
SupORTE FARMACÉUTICO E TERAPÊUTICO	8.842.000,00	5.713.554,66	5.172.107,39	6,73	4.404.846,61	6,09	767.260,98
Vigilância Sanitária	1.549.000,00	1.936.268,52	1.002.633,65	1,31	977.603,49	1,35	25.029,56
Vigilância Epidemiológica	1.240.000,00	1.499.946,01	1.122.104,67	1,46	965.163,17	1,33	156.943,50
Alimentação e Nutrição	430.000,00	975.000,00	810.276,93	1,05	776.329,95	1,07	33.946,98
Prevenção e Benefícios ao Trabalhador	520.000,00	643.609,00	411.642,24	0,54	387.894,34	0,54	23.747,90
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	46.484,15	0,06	46.484,15	0,06	0,00
Outras Subfunções (inclui cont. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	77.395.000,00	90.625.133,44	76.825.783,63	100,00	72.347.385,02	100,00	4.478.400,41

1) Este índice apresenta valores somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2) O valor apresentado no numerador está em colunas "c" ou em colunas "e" (colunas bimestrais) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
 3) O valor apresentado no denominador está em colunas "d" ou em colunas "f" (colunas bimestrais) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
 4) O limite anual máximo a ser executado em um exercício do orçamento. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual não estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
 5) Durante o exercício esse valor poderá ser atualizado mediante portaria ou art. 27 da LC 141/2012.
 6) No último bimestre, será utilizado o Anexo (V) do (I) - (IV) 196.
 7) Este índice poderá ser apresentado somente no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRP, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
	Jan a Dez 2017 (b)	% (c/a)
Receita Corrente Líquida	258.848.023,40	100,00
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	133.936.596,41	51,74
Limite Mínimo (Inclui LII e III, art. 20 da LRF)	155.308.814,04	60,00
Limite Prudencial (Inclui art. 22 da LRF)	147.543.373,34	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	81.405.197,27	31,45
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	310.417.628,08	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.646.565,15	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	41.415.683,74	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	18.119.561,64	7,00
RESTOS A PAGAR		
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício	10.831.528,19	4,19
Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)	-8.371.143,27	-3,23
Valor Total	10.831.528,19	-8.371.143,27

CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Jan/2017 a Dez/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADAS	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.028.075,58	0,00
Pessoal Ativo	3.028.075,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Despesas Deciso Judicial e Execução Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 4º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I-II)	3.028.075,58	0,00

REIO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 3º)

APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	VALOR	% SOBRE (V)
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VX) §13, art. 166 da CF	258.848.023,40	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	258.848.023,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VII) (VI - (b))	2.028.075,58	1,37
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.530.881,40	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.754.537,33	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	13.977.293,26	5,40

Nota:
 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
 Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Marilene Rha Fernandes
 Controladora
 SP-322106/O-0

Maurício Alexandre Alvarez
 Controlador Interno
 Câmara Municipal de Avaré

Antonio Angelo Cicirelli
 Presidente da Câmara

FONTE: SGP - Contabilidade [8.21.16.2326], CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
 Portaria Nº 403 de 2016


CONVOCAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando as justificativas contidas na CI nº 446058/2018/SMS, em conformidade com a Lei 1448/2011 e Convênio nº 038/2016, considerando a necessidade de recompor equipe do Serviço Pré-Hospitalar Móvel – SAMU Regional; com finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, bem como pedido de demissão de Ezequias dos Santos e não comparecimento do 2º classificado, CONVOCA, classificados do Concurso Público 006/2016, homologado através do Decreto nº 4517, de 10 de junho de 2016, publicado em 17 de junho de 2016, no Semanário Oficial, para emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital no Semanário Oficial eletrônico, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

03º LUIS CLAUDIO AGOSTINI JUNIOR

Jornada de Trabalho - 44 horas semanais

Local de Trabalho - SAMU.

Estância Turística de Avaré, aos 23 de FEVEREIRO de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SAMU
 DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - VIDE LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2011

REQUISITO - Ensino Fundamental Incompleto

CARGA HORÁRIA - 44 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (autenticado)

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet ou poupatempo)

01 Certidão de ações cíveis e criminais (site TJ ou Fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última

Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando a CI nº 436006/2017- S.M.S., em conformidade com a Lei 1448/2011 e Convênio nº 038/2016, considerando a necessidade de recompor equipe do Serviço Pré-Hospitalar Móvel – SAMU Regional; com finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, bem como suprir pedido de demissão de Enilton de Assis Rodrigues Andrade, e desistência do 20º classificado, CONVOCA, classificados do Concurso Público 006/2016, homologado através do Decreto nº 4517, de 10 de junho de 2016, publicado em 17 de junho de 2016 e Decreto de homologação complementar de TAF nº 5052/2017, publicado em 30/12/2017, no Semanário Oficial, para empre-

go público de CONDUTOR SOCORRISTA – SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, com as cópias dos documentos abaixo descritos para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

21º ALEXANDRE GABRIEL BUENO MENDES

Jornada de Trabalho - 44 horas semanais/jornada 12 X 36

Local de Trabalho - SAMU

Estância Turística de Avaré, aos 23 de FEVEREIRO de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
 Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - CONDUTOR SOCORRISTA – SAMU – LC
 141/2011

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - VIDE LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2011

REQUISITO - Ensino Fundamental Completo; Experiência comprovada de 01 (um) ano em condução de Veículos de Urgência; CNH categoria "D", consoante habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a Portaria GM/MS 2048/2002

CARGA HORÁRIA - 44 horas semanais / jornada 12 X 36

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (Autenticado)

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

Certidão de ações cíveis e criminais (fórum- tjsp)

01 Foto 3x4

01 CNH categoria "D", consoante habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a Portaria GM/MS 2048/2002. Experiência de 01 (um) ano em condução de Veículos de Urgência

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**AVISOS DE EDITAIS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/18 – PROCESSO Nº. 069/18**

Objeto: Aquisição de 01 Scanner de produção para o Departamento de Licitações.

Recebimento das Propostas: 26 de fevereiro de 2.018 das 10 horas até 08 de março de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 08 de março de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 08 de março de 2018 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/18 – PROCESSO Nº. 072/18

Objeto: Contratação de empresa especializada em dosimetria para o Pronto Socorro.

Recebimento das Propostas: 28 de fevereiro de 2.018 das 10 horas até 12 de março de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 12 de março de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 12 de março de 2018 às 10h30 min.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/18 – PROCESSO Nº. 062/18 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de gás P13 e P45 para diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Data de Encerramento: 12 de março de 2.018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de março de 2.018 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/18 – PROCESSO Nº 071/18

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fretamento diário de 03 (três) veículos tipo ônibus para viagens entre Avaré e Botucatu (Unesp).

Data de Encerramento: 12 de março de 2.018 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de março de 2.018 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro de 2.018 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO**TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 078/18 REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/18 – PROCESSO Nº. 061/18**

Considerando um lapso na descrição de dotação, fica ALTERADO o Edital do processo licitatório de Concorrência Pública 006/18 – Processo 061/18 nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br/home.

Data de Encerramento: 19 de março de 2.018 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 19 de março de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro de 2.018 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/18 – PROCESSO Nº 053/18

Após análise solicitação de esclarecimento apresentado pela empresa MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e considerando o parecer técnico da profissional da Secretaria de Saúde, referente ao PREGÃO em epígrafe, a Senhora ANDRÉIA DE FATIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a reatificação do edital em epígrafe, nos termos a serem conferidos nos sites: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.org.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 08 de Março de 2.018, às 10h30min, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de Fevereiro de 2.018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/18 – PROCESSO Nº 008/18

Considerando a impugnação da empresa Sinalisa Segurança Viária Ltda o Senhor ALEXANDRE LEAL NIGRO, Secretário Municipal de Planejamento e Transportes, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a reatificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 08 de março de 2018, às 15 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de fevereiro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/18 – PROCESSO Nº 023/18

Considerando os questionamentos de diversas empresas o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a reatificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 09 de março de 2018, às 15 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de fevereiro de 2018.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.007/18 – PROCESSO Nº. 011/18

Fica adjudicado a Empresa CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME com valor total de R\$ 39.289,00 (trinta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais), objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, aplicação, elaboração, organização e execução de Concurso Público – adjudicado em: 09/02/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº.016/18 – PROCESSO Nº. 028/18

Fica adjudicado a Empresa JOSÉ EDUARDO MORGADO ME com valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), objetivando a contratação de empresa para locação de trio elétrico para o Carnaval 2018 no Balneário Costa Azul – adjudicado em: 09/02/2018.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rosindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP (itens 02, 04, 05, 06, 11, 12, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 61, 65, 66, 69, 70, 72, 74, 75), LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (itens 07, 08, 14, 24, 25, 33, 38, 39, 40, 57, 71, 76), EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME (itens 09, 13, 16, 18, 27, 45, 56), SANI MEDICAMENTOS EIRELI – EPP (item 17) e NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 01, 03, 10, 29, 41), responsáveis pelo fornecimento registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos para atender pacientes cadastrados de Mandado Judicial, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 182/17 – Processo nº. 445/17 – Homologado em: 16/02/2018.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Ronaldo Adão Guardianio – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, aplicação, elaboração, organização e execução de Concurso Público, relativa ao Pregão Presencial nº. 007/18 – Processo nº. 011/18 – Homologado em: 09/02/18.

Geraldo Pereira de Barros Neto – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa JOSÉ EDUARDO MORGADO ME, referente a contratação de empresa para locação de trio elétrico para o Carnaval 2018 no Balneário Costa Azul, relativa ao Pregão Presencial nº. 016/18 – Processo nº. 028/18 – Homologado em: 09/02/18.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 182/17 – Processo nº. 445/17 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP (itens 02, 04, 05, 06, 11, 12, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 61, 65, 66, 69, 70, 72, 74, 75).

Valor Global: R\$ 146.192,83 (cento e quarenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e três centavos)

Detentora: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (itens 07, 08, 14, 24, 25, 33, 38, 39, 40, 57, 71, 76). Valor Global: R\$ 10.783,92 (dez mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

Detentora: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME (itens 09, 13, 16, 18, 27, 45, 56). Valor Global: R\$ 3.956,24 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Detentora: SANI MEDICAMENTOS EIRELI – EPP (item 17). Valor Global: R\$ 19.908,24 (dezenove mil, novecentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

Detentora: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 01, 03, 10, 29, 41). Valor Global: R\$ 4.390,44 (quatro mil, trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos para atender pacientes cadastrados de Mandado Judicial.

Data da Assinatura da Ata de Registro: 16/02/2018

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/18 – Processo nº. 011/18 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, aplicação, elaboração, organização e execução de Concurso Público

Valor Global: R\$ 39.289,00 (trinta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais)

Data da Assinatura do Contrato: 09/02/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 016/18 – Processo nº. 028/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: JOSÉ EDUARDO MORGADO ME

Objeto: Contratação de empresa para locação de trio elétrico para o Carnaval 2018 no Balneário Costa Azul

Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 09/02/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/14 – PROCESSO Nº 340/14 (Contrato nº 339/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, objetivando a prestação de serviço de assessoria e locação de sistemas na área de trânsito, abrangendo gerenciamento das infrações de trânsito e estatísticas de trânsito, um microcomputador, uma impressora, tonner, impressão e envelopamentos das notificações de autuações e penalidades, com prorrogação do prazo até 14 de setembro de 2.018, no valor de R\$ 8.385,30 (Oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/18 – PROCESSO Nº. 033/18, objetivando registro de preços para eventual aquisição de caneta permanente graduada de 1 em 1 UL para administração de insulina – CASE, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 21/02/2.018 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o lote 01 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/18 – PROCESSO Nº. 050/18, objetivando aquisição de 01 Scanner de produção e 02 HD externos portáteis para o Departamento de Licitações, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 16/02/2.018 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/18 – Processo nº. 046/18, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manejo integrado de resíduos, incluindo etapas de coleta, transporte e destinação final, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 – Revogado em: 22/02/2.018 – Judésio Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente.



EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 053/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 019/17 – ATA DE REGISTRO: 183/17

OBJETO: Registro de preços para eventual locação de caminhões compactadores para a coleta de lixo comum e caminhão carroceria gaiola para a coleta seletiva, conforme edital.

PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

TEM 01

Item	Qtde.	DESCRIÇÃO
1	06 unid.	CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO: caminhão toco, 4x2, com ano de fabricação 2.010 ou mais recente, motor diesel de 06 cilindros, potência mínima de 210 cv, PBT mínimo de 16.000 kgs., CMT mínimo de 35.000 kgs., equipado com coletor/compactador de lixo, com capacidade mínima de 15,0 m³, com compartimento de carga traseiro de capacidade volumétrica mínima de 2,20 m³, equipado com dispositivo hidráulico inferior duplo para basculamento de contêineres plásticos de 04 (quatro) rodas, com capacidades de 240 e 1.000 litros, equipado com sistema GPS de monitoramento e bloqueador do veículo à distância, caminhão devidamente cadastrado na ANTT (Lei Federal que exige que todo tipo de transporte de cargas ou pessoas, terrestre, tenha registro neste órgão) e registrado para o tipo de atividade no DETRAN e com certificado de capacitação do INMETRO, tendo em vista que é o órgão que fiscaliza as especificações destes veículos, vistoriando se está apta para operacionalidade e se está em conformidade com as regras, levando maior segurança para o operador e para os munícipes. Em perfeitas condições de uso e funcionamento, com manutenção inclusa. Cada veículo percorrerá em média 70 (setenta) quilômetros por dia.

Valor Unitário Mensal por caminhão: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Valor Mensal (dos seis caminhões): R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)

Valor Global do Item 01 (para o período de 12 meses): R\$ 1.209.600,00 (um milhão, duzentos e nove mil e seiscentos reais)

ITEM 02

Item	Qtde.	DESCRIÇÃO
1	01 unid.	CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA: caminhão ¾, com ano de fabricação 2.009 ou mais recente, potência mínima de 110 cv, PBT mínimo de 8.000 kgs., com cabine suplementar para 4 passageiros, devidamente homologada no INMETRO, tendo em vista que é o órgão que fiscaliza as especificações destes veículos, vistoriando se está apta para operacionalidade e se está em conformidade com as regras, levando maior segurança para o operador e para os munícipes, tendo em vista que é o órgão que fiscaliza as especificações destes veículos, vistoriando se está apta para operacionalidade e se está em conformidade com as regras, levando maior segurança para o operador e para os munícipes, equipado com carroceria tipo baú para coleta seletiva de lixo, equipado com sistema de GPS de monitoramento e bloqueador de veículo à distância, caminhão devidamente cadastrado na ANTT (Lei Federal que exige que todo tipo de transporte de cargas ou pessoas, terrestre, tenha registro neste órgão) e registrado com cabine auxiliar nos documentos junto ao DETRAN, em perfeitas condições de uso e funcionamento, com manutenção inclusa. Cada veículo percorrerá em média 70 (setenta) quilômetros por dia.

Valor Unitário Mensal: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Valor Global do Item 02 (para o período de 12 meses): R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 19/05/2017

PROCESSO: 308/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 108/17 – ATA DE REGISTRO: 313/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de pintura

DETENTORA: DEPÓSITO DE TINTAS AVARÉ LTDA

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor global	Marca e/ou Nome do Fabricante
01	15	Latas	Fundo preparador de parede de 18 litros, base de água, para uso interno e externo, composto por dispênsio aquosa na cor branca leitosa, recomendado para superfícies porosas, reboco, fraco, concreto novo, pinturas descascadas, paredes caídas, gesso.	R\$ 188,00	R\$ 2.820,00	Real
02	38	Gaioes	Água rás de 5 litros, composto solvente à base de hidrocarbonetos alifáticos de petróleo, sem adição de álcool, benzeno ou querosene, para ser utilizado como solvente para esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complemento à base de resina alquídica.	R\$ 52,00	R\$ 1.976,00	Itaqua
03	19	Latas	Massa corrida de 18 litros, massa niveladora, interno e externo, acrílica, 5gr de material desbotado, 18% tipo massa corrida.	R\$ 69,88	R\$ 1.327,72	Colorseal
04	113	Unid.	Rolos para pintura, de lã sintética, medindo 230mm, com altura de 25mm.	R\$ 22,19	R\$ 2.507,47	Atlas
05	23	Unid.	Rolos para pintura, de lã sintética, anti-respingo, medindo 230mm.	R\$ 14,24	R\$ 327,52	Atlas
06	113	Unid.	Rolos para pintura, de lã sintética, medindo 90mm.	R\$ 8,66	R\$ 978,58	Atlas
07	113	Unid.	Lixa ferro 80, para construção civil, de óxido de alumínio, para superfície metálica, grão 80.	R\$ 3,18	R\$ 359,34	Norton
08	188	Fls.	Lixa nº 150 grão ferro, para construção civil, de óxido de alumínio, para superfície metálica.	R\$ 3,18	R\$ 597,84	Norton
09	188	Fls.	Lixa para construção civil, para preparação de superfície para pintura, grão 100.	R\$ 1,00	R\$ 188,00	Norton
10	188	Fls.	Lixa para parede nº 120, para	R\$ 0,90	R\$ 169,20	Norton

			construção civil, para preparação de superfície para pintura			
11	188	Fis.	Lixa para parede nº 150, para construção civil, para preparação de superfície para pintura	R\$ 0,78	R\$ 146,64	Norton
12	188	Unid.	Lixa a prova d'água nº 600, para preparação de superfície para lixamento metal.	R\$ 1,70	R\$ 319,60	Norton
13	188	Unid.	Lixa ferro nº 100, para construção civil, de óxido de alumínio, para superfície metálica.	R\$ 2,50	R\$ 470,00	Norton
14	225	Unid.	Trincha 2, tipo dupla, com largura de 2 polegadas, para aplicar tinta esmalte.	R\$ 9,00	R\$ 2.025,00	Atlas
15	38	Unid.	Thinner, tipo solvente volátil incolor, limpo, inflamável composto hidrocarbonetos aromáticos, alcoois e cetonas, para diluição de esmaltes sintéticos industriais, 5 litros.	R\$ 57,94	R\$ 2.201,72	Itaqua
16	23	Latas	Tinta para piso e pavimentos, a base de resina acrílica, indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado, na cor da linha, fornecida em lata de 18 litros.	R\$ 169,00	R\$ 3.887,00	Real
17	75	Lt.	Tinta látex, premium, a base de resina acrílica, para uso em ambiente externo, na cor da linha, fornecida em lata de 18 litros.	R\$ 224,34	R\$ 16.825,50	Colorseal
18	150	Galões	Tinta esmalte, sintético, resina alquídica, pigmentos aditivos especiais e solventes, para pintura de superfícies metálicas, na cor da linha, acondicionamento galão de 3,6 litros.	R\$ 75,37	R\$ 113.055,00	Real
19	38	Pcts.	Gesso pacote com 1kg, comum reforçado, na cor branca, atóxico, composto por sulfato de cálcio e pigmento.	R\$ 2,70	R\$ 102,60	Linhal
20	23	Galões	Tinta Verniz matítimo, premium, para pintura de madeira, na cor da linha, acondicionamento em galão de 3,6 litros.	R\$ 74,57	R\$ 1.715,11	Sparlack
21	375	Unid.	Cal de pintura 8kg, composto de óxido de cálcio.	R\$ 8,11	R\$ 3.041,25	Unical
22	300	Cxs.	Tinta em pó, a base de cal, solúvel em água, na cor verde, embalada em caixa de 500g.	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00	Xadrez
23	188	Unid.	Trincha tipo dupla, com largura de 1 1/2 polegadas, para aplicar tinta esmalte.	R\$ 5,10	R\$ 958,80	Atlas
24	150	Unid.	Brocha de fio sintético com comprimento de 65mm, formato retangular, R 180x75mm.	R\$ 7,70	R\$ 1.155,00	Atlas
VALOR GLOBAL DO LOTE 1: R\$ 161.264,89 (Cento e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)						

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor global	Marca e/ou Nome do Fabricante
01	05	Latas	Fundo preparador de parede de 18 litros, base de água, para uso interno e externo, composto por dispersão aquosa na cor branca leitosa, recomendado para superfícies porosas, reboco, fraco, concreto novo, pinturas descascadas, paredes caídas, gesso.	R\$ 188,00	R\$ 940,00	Real
02	12	Galões	Água rás de 5 litros, composto solvente à base de hidrocarbonetos alifáticos de petróleo, sem adição de álcool, benzeno ou querosene, para ser utilizado como solvente para esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complemento à base de resina alquídica.	R\$ 52,00	R\$ 624,00	Itaqua
03	06	Latas	Massa corrida de 18 litros, massa niveladora, interno e externo, acrílica, 5gr de material desbotado, 18% tipo massa corrida.	R\$ 69,88	R\$ 419,28	Colorseal
04	37	Unid.	Rolos para pintura, de lã sintética, medindo 230mm, com altura de 25mm.	R\$ 22,19	R\$ 821,03	Atlas
05	07	Unid.	Rolos para pintura, de lã sintética, anti-respingo, medindo 230mm.	R\$ 14,24	R\$ 99,68	Atlas
06	37	Unid.	Rolos para pintura, de lã sintética, medindo 90mm.	R\$ 8,66	R\$ 320,42	Atlas
07	37	Unid.	Lixa ferro 80, para construção civil, de óxido de alumínio, para superfície metálica, grão 80.	R\$ 3,18	R\$ 117,66	Norton
08	62	Fis.	Lixa nº 150 grão ferro, para construção civil, de óxido de alumínio, para superfície metálica.	R\$ 3,18	R\$ 197,16	Norton
09	62	Fis.	Lixa para construção civil, para preparação de superfície para	R\$ 1,00	R\$ 62,00	Norton

			pintura, grão 100.			
10	62	Fis.	Lixa para parede nº 120, para construção civil, para preparação de superfície para pintura	R\$ 0,90	R\$ 55,80	Norton
11	62	Fis.	Lixa para parede nº 150, para construção civil, para preparação de superfície para pintura	R\$ 0,78	R\$ 48,36	Norton
12	62	Unid.	Lixa a prova d'água nº 600, para preparação de superfície para lixamento metal.	R\$ 1,70	R\$ 105,40	Norton
13	62	Unid.	Lixa ferro nº 100, para construção civil, de óxido de alumínio, para superfície metálica.	R\$ 2,50	R\$ 155,00	Norton
14	75	Unid.	Trincha 2, tipo dupla, com largura de 2 polegadas, para aplicar tinta esmalte.	R\$ 9,00	R\$ 675,00	Atlas
15	12	Unid.	Thinner, tipo solvente volátil incolor, limpo, inflamável composto hidrocarbonetos aromáticos, alcoois e cetonas, para diluição de esmaltes sintéticos industriais, 5 litros.	R\$ 57,94	R\$ 695,28	Itaqua
16	07	Latas	Tinta para piso e pavimentos, a base de resina acrílica, indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado, na cor da linha, fornecida em lata de 18 litros.	R\$ 169,00	R\$ 1.183,00	Real
17	25	Lt.	Tinta látex, premium, a base de resina acrílica, para uso em ambiente externo, na cor da linha, fornecida em lata de 18 litros.	R\$ 224,34	R\$ 5.608,50	Colorseal
18	500	Galões	Tinta esmalte, sintético, resina alquídica, pigmentos aditivos especiais e solventes, para pintura de superfícies metálicas, na cor da linha, acondicionamento galão de 3,6 litros.	R\$ 75,37	R\$ 37.685,00	Real
19	12	Pcts.	Gesso pacote com 1kg, comum reforçado, na cor branca, atóxico, composto por sulfato de cálcio e pigmento.	R\$ 2,70	R\$ 32,40	Linhal
20	07	Galões	Tinta Verniz matítimo, premium, para pintura de madeira, na cor da linha, acondicionamento em galão de 3,6 litros.	R\$ 74,57	R\$ 521,99	Sparlack
21	125	Unid.	Cal de pintura 8kg, composto de óxido de cálcio.	R\$ 8,11	R\$ 1.013,75	Unical

			em água, na cor verde, embalada em caixa de 500g.			
23	62	Unid.	Trincha tipo dupla, com largura de 1 1/2 polegadas, para aplicar tinta esmalte.	R\$ 5,10	R\$ 316,20	Atlas
24	50	Unid.	Brocha de fio sintético com comprimento de 65mm, formato retangular, R 180x75mm.	R\$ 7,70	R\$ 385,00	Atlas
VALOR GLOBAL DO LOTE 2: R\$ 53.451,91 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e						



Decreto nº 5.089, de 15 de fevereiro de 2018.
(Reorganiza a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do CEREST.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica organizado, na forma abaixo, o Grupo de Trabalho, já aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, para organizarem a implantação da CISTT (Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora):
- CLAUDIO ANTUNES GARCIA
- ANA CAROLINA LUIZ
- RITA DE CÁSSIA VIEIRA ROESENER
- MARIA AGUEDA BELIN

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho terá a orientação da Enfermeira Coordenadora do Cerest a Sra. Denise de Oliveira e de outros departamentos que se fizerem necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.072, de 24 de janeiro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 15 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 5.091, de 20 de fevereiro de 2018
"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências."

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 12/2018)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Decreta:

Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.168 de 12/12/2017 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 97.841,52 (Noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), para atendimento às despesas decorrentes da manutenção do Fundo Municipal de Auxílio ao Corpo de Bombeiros de Avaré e Região, considerando ainda alterados o PPAG – Plano Plurianual de Ações de Governo 2018/2021 – Lei Municipal nº 2.156 de 07/11/2017 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 2.115 de 27/06/2017, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE	02.03.00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ E REGIÃO	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO	
PROGRAMA	8003	APOIO DEF. NAC. A SEG. PUBL. E AD.COM. SINIS. E SAUV.	
ATIVIDADE	2268	COLABORAÇÃO P/ O CUSTEIO E INV. DO CORPO DE BOMBEIROS	
FONTE	91	RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	100.153		
DESPESA	-----		
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.841,52
TOTAL			97.841,52

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 20 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

DECRETO Nº 5098, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.2168

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$936.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	Valor
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	936.000,00
38 04.122.7001.2329.0000 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	936.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. 0 01 00
01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:	
Anulação:	
33 03 00 DEPART. DE PAVIMENTAÇÃO	
2033 26.451.5003.1038.0000 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	-450.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
05 100 150 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONV.FEDERAL-MINIST.DAS CIDADES	
2034 26.451.5003.1038.0000 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	-486.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
05 100 151 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONV.FEDERAL-MINIST.INTEGRAÇÃO NACIONAL	

Anulação (-) -936.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 5.092, de 20 de fevereiro de 2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências.”

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 13/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

D e c r e t a :-

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 combinado com o artigo 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.640.000,00 (Um milhão e seiscentos e quarenta mil reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE	02.03.00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ E REGIÃO	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO	
PROGRAMA	8003	APOIO DEF. NAC. A SEG. PUBL. E AO COM. SINIS. E SALV.	
ATIVIDADE	2268	COLABORAÇÃO P/ O CUSTEIO E INV. DO CORPO DE BOMBEIROS	
FONTE	01	RECURSO MUNICIPAL	
COD.APLICAÇÃO	100.153		
DESPESA	-----		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
	0		
	3.3.90.36.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	1.000,00
	0		
	3.3.90.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	462.000,00
	0		
	3.4.90.51.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
	0		
	4.4.90.52.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	567.000,00
	0		
		TOTAL	R\$ 1.148.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	25.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
UNIDADE	25.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL	
PROGRAMA	8004	DEFESA CIVIL	
ATIVIDADE	2331	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	
FONTE	01	RECURSO MUNICIPAL	
COD.APLICAÇÃO	100.154		
DESPESA	-----		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
	0		
	3.3.90.36.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	1.000,00
	0		
	3.3.90.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	198.000,00
	0		
	3.4.90.51.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	0		
	4.4.90.52.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	243.000,00
	0		
		TOTAL	R\$ 492.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE	02.03.00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ E REGIÃO	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO	
PROGRAMA	8003	APOIO DEF. NAC. A SEG. PUBL. E AO COM. SINIS. E SALV.	
ATIVIDADE	2268	COLABORAÇÃO P/ O CUSTEIO E INV. DO CORPO DE BOMBEIROS	
FONTE	01	RECURSO MUNICIPAL	
COD.APLICAÇÃO	100.002	FUNDBOAR	
DESPESA	-----		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	0		
	3.3.90.36.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	1.000,00
	0		
	3.3.90.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	660.000,00
	0		
	3.4.90.51.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00
	0		
	4.4.90.52.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	810.000,00
	0		
		TOTAL	R\$ 1.640.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 20 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 5.093, de 20 de fevereiro de 2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências.”

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 14/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

D e c r e t a :-

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.168 de 12/12/2017 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 930.861,75 (Novecentos e Trinta Mil, Oitocentos e Sessenta e um Reais e Setenta cinco Centavos), para atendimento às despesas decorrentes da manutenção de projetos sociais voltados aos interesses da Criança e do Adolescente, considerando ainda alterados o PPAG – Plano Plurianual de Ações de Governo 2018/2021 – Lei Municipal nº 2.156 de 07/11/2017 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 2.115 de 27/06/2017, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	08.00.00	Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social	
UNIDADE	08.03.00	Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	243	Assistência à criança e ao adolescente	
PROGRAMA	4015	Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social	
ATIVIDADE	2516	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO C.M.D.C.A.	
FONTE	91	RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	500.019	FMDCA - Fdo.Mun.do Direito da Criança e Adolescente	
CAT.ECONÔMICA	3.3.50.43.05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	651.600,00
	A		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	46.561,75
	A		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS - PJ	232.700,00
	A		
		TOTAL	930.861,75

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 20 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 5.094, de 20 de fevereiro de 2018

“Cria a Casa do Cidadão no Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.”

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de facilitar o atendimento ao cidadão que busca serviços municipais ou serviços conveniados com outros órgãos públicos e a necessidade de agrupar todos esses serviços que já funcionam no município mas em locais distintos, dificultando o acesso à população;

Considerando a necessidade de criar uma nomenclatura para a junção dos diversos que encontram-se instalados no prédio situado à Rua Bahia, 1580, Centro, Avaré/SP, haja vista que os atendimentos prestados pelos setores agrupados no local são direcionados a toda a coletividade;

D e c r e t a :-

Art. 1º. A partir da presente data o agrupamento dos setores instalados no prédio sito à Rua Bahia, 1580, Centro, Avaré/SP passa a ser denominado “CASA DO CIDADÃO”.

Art. 2º. A “CASA DO CIDADÃO” será formada inicialmente pelos seguintes setores:

- I – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;
- II – PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador;
- III - Sala do Empreendedor;
- IV – Sebrae Aqui;
- V – Banco do Povo;

VI – Telecentro;

VII – Procon;

VIII – Junta Militar;

§ 1º. Os setores elencados nos incisos I ao V estão ligados à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia de onde continuará vindo a dotação orçamentária para o seu funcionamento.

§ 2º. Os setores elencados nos incisos VI e VII estão ligados à Secretaria de Gabinete, de onde continuará vindo a dotação orçamentária para o seu funcionamento.

§ 3º. Nada impede que posteriormente a edição deste decreto novos setores de atendimento ao público sejam alocados junto à casa do cidadão.

Art. 3º. A dotação orçamentária relativa à administração do prédio será da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único. O aluguel do imóvel onde funciona a Casa do Cidadão será pago com dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e da Secretaria de Gabinete.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 20 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 5.097, de 22 de fevereiro de 2018.

(Dispõe sobre reorganização dos Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições legais ou Decreto nº 2.388, de 05 de abril de 2010;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Coordenadoria

Coordenador – José Vasconcelos de Araújo Silva

R.E.D.E.C. – Coordenadoria Regional de Defesa Civil 1-4

Comando da Polícia Militar de Avaré

Setor Técnico

Diretor : Judésio Borges

Engenharia – Alexandre Leal Nigro

Assistência Social- Marcia Pinheiro da Silva

Comandante do Corpo de Bombeiros de Avaré

Comandante da Polícia Ambiental de Avaré

Setor Operativo

Diretor – Gilberto Saito

Veículos e Mão de Obra – Olavo de Carvalho

Sinalização e Trânsito – Marcelo Alves de Góes

Coleta de Entulhos – Belmiro Antonio Florido

Limpeza– Abel Carlos Aparecido de Lima

Coleta de Dados – Giani Maria Cegarra

Secretaria de Comunicação - Valdinei Muniz

Secretaria Municipal de Saúde – Lucimara Trevizan

Setor de Fiscalização – Flávio Valentin Denardi

Setor Elétrico – Marco Antonio Spasse

Setor de Serviços – Benedito Carvalho

Levantamento Cadastral – Denisse Colella Ramires

Alimentação – Cozinha – Ana Paula de Souza Ramos

Apoio/Abrigo – Ginásio de Esportes Kim Negrão

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2018, ficando revogado o Decreto nº 5.082 de 02 de fevereiro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 22 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água

- Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa
- Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água
- Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

www.sp.gov.br

DECRETO Nº 5095, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.2168

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.123.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.123.750,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
38	04.122.7001.2328.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	118.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
42	04.122.7001.2328.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	320.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
06 03 00	DIVISÃO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIO	
283	12.361.2008.2048.0000 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	8.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 02 00
	02 220 007 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS CONVÊNIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D	
06 08 01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-OMSE	
430	12.361.2008.2048.0000 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	677.750,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 05 13
	05 220 006 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCACAO	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
06 03 00	DIVISÃO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIO	
286	12.361.2008.2048.0000 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02 220 007 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS CONVÊNIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D	
06 08 01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-OMSE	
424	12.361.2008.1005.0000 AMPL/REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-177.750,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 13
	05 220 006 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCACAO	
428	12.361.2008.2048.0000 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13
	05 220 006 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCACAO	
431	12.361.2008.2048.0000 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	-300.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 13
	05 220 006 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCACAO	
09 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
1096	23.695.6004.2295.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	-30.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
09 02 01	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJ DO TURISMO	
1119	23.695.6004.2220.0000 DESENVOLVIMENTO DA PESCA AMADORA	-79.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
1122	23.695.6004.2296.0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	-90.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
10 02 00	DEPTO DE GESTAO ESPORTIVA	
1164	27.812.3007.2109.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	-60.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	
1266	13.362.3005.2101.0000 PROMOVER PROJETOS DE ARTE E CULTURA	-40.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
21 01 01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1792	04.331.8009.2538.0000 MANUT E ESTRUT DO D.E.S.S- DEPART SAÚDE DO SERVID	-10.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
25 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
1859	06.181.8002.2437.0000 MANUT DA GUARDA MUNICIPAL	-70.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
28 01 00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1876	04.122.7001.2490.0000 MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS SEC. ESP.RELAÇÕES	-10.000,00
	3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
29 01 00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1889	04.122.7001.2489.0000 MANUTENÇÃO SERV ADMINISTRATIVOS-SEC.ESP.GESTÃO F	-10.000,00
	3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
1891	04.122.7001.2489.0000 MANUTENÇÃO SERV ADMINISTRATIVOS-SEC.ESP.GESTÃO F	-10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
31 01 02	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
1923	04.063.2012.2810.0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	-70.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
Anulação (-)		-1.123.750,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Lei nº 2.173, de 20 de fevereiro de 2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências”

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 12/2018) JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.168 de 12/12/2017 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 97.841,52 (Noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), para atendimento às despesas decorrentes da manutenção do Fundo Municipal de Auxílio ao Corpo de Bombeiros de Avaré e Região, considerando ainda alterados o PPAG – Plano Plurianual de Ações de Governo 2018/2021 – Lei Municipal nº 2.156 de 07/11/2017 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 2.115 de 27/06/2017, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE	02.03.00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ E REGIÃO	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO	
PROGRAMA	8003	APOIO DEF. NAC. A SEG. PUBL. E AO COM. SINIS. E SALV.	
ATIVIDADE	2268	COLABORAÇÃO P/ O CUSTEIO E INV. DO CORPO DE BOMBEIROS	
FONTE	91	RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICACÃO	100.153		
DESPESA	-----		
CATECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.841,52
TOTAL.....			97.841,52

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, 20 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 2.174, de 20 de fevereiro de 2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências”

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 13/2018) JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 combinado com o artigo 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.640.000,00 (Um milhão e seiscentos e quarenta mil reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE	02.03.00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ E REGIÃO	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO	
PROGRAMA	8003	APOIO DEF. NAC. A SEG. PUBL. E AO COM. SINIS. E SALV.	
ATIVIDADE	2268	COLABORAÇÃO P/ O CUSTEIO E INV. DO CORPO DE BOMBEIROS	
FONTE	01	RECURSO MUNICIPAL	
COD.APLICACÃO	100.153		
DESPESA	-----		
CATECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	185.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	462.000,00
	3.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	567.000,00
TOTAL.....			R\$ 1.148.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	25.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
UNIDADE	25.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL	
PROGRAMA	8004	DEFESA CIVIL	
ATIVIDADE	2331	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	
FONTE	01	RECURSO MUNICIPAL	
COD.APLICACÃO	100.154		
DESPESA	-----		
CATECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00

	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	198.000,00
	3.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	243.000,00
TOTAL.....			R\$ 492.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE	02.03.00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ E REGIÃO	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO	
PROGRAMA	8003	APOIO DEF. NAC. A SEG. PUBL. E AO COM. SINIS. E SALV.	
ATIVIDADE	2268	COLABORAÇÃO P/ O CUSTEIO E INV. DO CORPO DE BOMBEIROS	
FONTE	01	RECURSO MUNICIPAL	
COD.APLICACÃO	100.002	FUMBOAR	
DESPESA	-----		
CATECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	668.000,00
	3.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	810.000,00
TOTAL.....			R\$ 1.640.000,00

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, 20 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 2.175, de 20 de fevereiro de 2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências”

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 14/2018) JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.168 de 12/12/2017 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 930.861,75 (Novecentos e Trinta Mil, Oitocentos e Sessenta e um Reais e Setenta cinco Centavos), para atendimento às despesas decorrentes da manutenção de projetos sociais voltados aos interesses da Criança e do Adolescente, considerando ainda alterados o PPAG – Plano Plurianual de Ações de Governo 2018/2021 – Lei Municipal nº 2.156 de 07/11/2017 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 2.115 de 27/06/2017, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	08.00.00	Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social	
UNIDADE	08.03.00	Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente	
FUNÇÃO		08Assistência Social	
SUBFUNÇÃO		243Assistência à criança e ao adolescente	
PROGRAMA		4015Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social	
ATIVIDADE		2516FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO C.M.D.C.A.	
FONTE		91RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO		500.819FMDCA -Fdo.Mando Direitos da Criança e Adolescente	
CATECONOMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	651.690,00
CATECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	46.561,75
CATECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS - PJ	232.700,00
TOTAL			930.861,75

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, 20 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 2.176, de 20 de fevereiro de 2018

“Dispõe sobre alteração da redação do artigo 2º da Lei nº 832, de 26 de abril de 2006, alterada pelas leis nº 848, de 29 de junho de 2006 e 1821, de 12 de agosto de 2014”.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 02/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 832, de 26 de abril de 2006, alterada pelas leis nº 848, de 29 de junho de 2006 e 1821, de 12 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A doação da área de terras a que se refere o artigo anterior será destinada para fins de única e exclusivamente ser nela construída uma sede para a empresa, com a finalidade de comércio, fabricação e recuperação de produtos pneumáticos, que deverá iniciar suas obras em 03 (três) meses e concluí-las em 15 (quinze) meses, a fluir da data da lavratura do contrato de promessa de doação, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município como condição de eficácia do ato.

Parágrafo Primeiro - Decorridos os prazos estipulados no “caput”, poderá a municipalidade, a qualquer momento, promover a retrocessão do bem objeto desta lei, sem direito a indenizações por eventuais obras ali edificadas.

Parágrafo Segundo - O donatário deverá fazer a comprovação documental e fotográfica do cronograma das obras a cada 04 (quatro) meses diretamente na Secretaria Municipal de Indústria Comércio, Ciência e Tecnologia, sob pena de abertura de processo administrativo para retomada do imóvel.

Parágrafo Terceiro - A empresa donatária fará todas as adequações necessárias para enquadrar-se ao Plano Diretor do Município.

Parágrafo Quarto - O contrato de promessa de doação deverá ser averbado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, cujas despesas serão suportadas pelo donatário.

Parágrafo Quinto - Fica a empresa donatária obrigada a urbanizar e manter limpa e conservada, praça pública, área verde ou canteiro na cidade, nos termos da Lei nº 1.880, de 24 de fevereiro de 2015.

Parágrafo Sexto - A doação de que trata esta lei será gratuita e findo o prazo de 10 (dez) anos, de regular funcionamento no imóvel, terá a donatária direito à outorga de escritura pública definitiva do imóvel.

Parágrafo Sétimo - O imóvel doado nos termos da presente lei, bem como as benfeitorias que porventura nele forem realizadas, reverterão ao patrimônio do município se:

I - cessadas as razões de interesse público que justifiquem a sua doação;

II - por qualquer motivo a donatária deixar de cumprir os encargos da presente lei;

III - deixar a donatária de exercer suas atividades no município de Avaré;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a reatificação do contrato de doação celebrado entre as partes, data pela qual deverão fluir os prazos estabelecidos no artigo 2º da Lei nº 832, de 26 de abril de 2006.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 20 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 2.177, de 20 de fevereiro de 2018

“Inclui área no Perímetro Urbano do Município de Avaré, e dá outras providências”.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 03/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam incluídas no Perímetro Urbano de Avaré, as áreas de terras abaixo descritas:-

Área de 20,647953hectares (Matrícula 81.467) denominada Gleba 2 da fazenda Santa Rita II, COMO ÁREA URBANA EM Zona de Urbanização Dirigida denominada ZUD2 Cambará.

Artigo 2º - As áreas descritas no artigo anterior foram objeto de parecer favorável por parte do Conselho Municipal do Plano Diretor, através da Resolução CMPD nº 150/2017, devidamente publicada no Semanário Oficial do Município nº 826, de 15/07/2017, pag 05.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, 20 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 2.178, de 20 de fevereiro de 2018

“Altera a Lei nº 1.283 de 17 de novembro de 2009, e dá outras providências”.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 05/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 7º da Lei nº 1.283 de 17 de novembro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º - Será autorizado através do regime de adiantamento, a liberação de recursos para custear despesas realizadas para eventos municipais específicos e de interesse público, os quais serão gerenciados por uma comissão especial instituída por Decreto, observando-se os seguintes pontos:

I - Até o valor limite de 3.000 (três mil) UFMA (Unidade Fiscal do Município de Avaré), a liberação será realizada diretamente pelo Poder Executivo mediante Decreto.

II - Caso o valor solicitado ultrapasse o limite estipulado no inciso anterior, a Comissão solicitante requererá encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo, para autorização.

III - A liberação, a aplicação e a prestação de contas das verbas do regime de adiantamento, destinadas a custear despesas com eventos específicos, organizados e executados por Comissões instituídas por Decreto, será regulamentada por ato do Executivo;

IV - A análise da prestação de contas de comissões será realizada pela Comissão Permanente de Análise de Contas de Comissões.

§ 1º - A Comissão Permanente de Análise de Contas de Comissões, será designada por Decreto, sendo composta de 3 (três) servidores estáveis do quadro efetivo, observando-se ainda para sua composição que:

I - 1 (um) servidor será do Gabinete do Prefeito ou unidade a ele vinculada;

II - 1 (um) servidor será da Secretaria Municipal da Administração;

III - 1 (um) servidor será da Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º - A Comissão Permanente possuirá 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário e 1 (um) membro.

§ 3º - Os integrantes da comissão deverão possuir nível superior completo.”

Art. 2º - Ficam revogados o inciso III do caput do art. 6º e o inciso III do § 3º do art. 6º da Lei nº 1.283 de 17 de novembro de 2009.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Estância Turística de Avaré, 20 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 2.179, de 20 de fevereiro de 2018

“Altera e Inclui dispositivos na Lei nº 126, de 28 de dezembro de 1993, bem como revoga artigo da Lei nº 1.550, de 06 de março de 2012 e dá outras providências”.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 10/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Artigo 3º da Lei nº 126, de 28 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - O Conselho Municipal de Saúde será presidido por um membro do Conselho e deverá ser composto conforme item III da terceira diretriz da Resolução nº 333 do Conselho Nacional da Saúde, aplicando o princípio da paridade, poderão ser contempladas, dentre outras, as seguintes representações:

- de associações de portadores de patologias;
- de associações de portadores de deficiências;
- de entidades indígenas;
- de movimentos sociais e populares organizados;
- movimentos organizados de mulheres, em saúde;
- de entidades de aposentados e pensionistas;
- de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- de entidades de defesa do consumidor;
- de organizações de moradores.
- de entidades ambientalistas;
- de organizações religiosas;
- de trabalhadores da área de saúde: associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe;
- da comunidade científica;
- de entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
- entidades patronais;
- de entidades dos prestadores de serviço de saúde;
- de Governo.

Art. 2º - O inciso V do artigo 4º da Lei Municipal nº 126 de 28 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

V- O Mandato dos conselheiros será definido no Regimento Interno do Conselho, não devendo coincidir com o mandato do Governo Municipal, e terá prazo de dois anos, podendo os conselheiros serem reconduzidos, a critério das respectivas representações.

Art. 3º - Inclui o inciso VII no Artigo 5º da Lei Municipal nº 126 de 28 de dezembro de 1993:

VII - Fica fixado o mês de março como início das atividades do conselho municipal de saúde, após a apresentação de Audiência Pública do quarto trimestre do ano anterior.

Art. 4º - Fica revogado o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.550 de 06 de março de 2012.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, 20 de fevereiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito



Uma ligação pode salvar uma vida!

O CVV Avaré atende das 19h às 23h, todos os dias do ano, na prevenção ao suicídio!!
Quem tem este número nunca está sozinho!

3733.2525

Ajude a compartilhar esse número, talvez possamos salvar uma vida!!



OBRAS

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

De 09 de Fevereiro à 22 de Fevereiro

Nº	PROC.	NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	026/18	ING CON CONSTRUTORA LTDA	R. WLADIR DE OLIVEIRA ROCHA, 18	5.348.002.000	CONSTRUÇÃO
2	039/18	JOÃO BRIANEZZI FILHO	R. DARY SILVEIRA BARCELOS, 190	5.124.017.000	REGULARIZAÇÃO
3	038/18	MAURÍCIO MARINS PEREIRA	AV. PADRE DE ANCHIETA, 317	4.322.007.000	REGULARIZAÇÃO
5	352/17	GRUPO DE APOIO AO ADOLESC. E DESENV.	R. AMAZONAS, 1311	1.015.005.000	REGULARIZAÇÃO
6	050/18	CÉSAR FELIPE CARVALHO DA SILVA	R. NICOLA GAMBINI, 58	4.564.001.000	CONSTRUÇÃO
7	368/17	LUCIA HELENA MARTOS DE B. TAVARES	R. ALCIDES ZANLUCHI, 27	5.283.003.000	REGULARIZAÇÃO
8	034/18	JOÃO FERNANDO MORAES	AV. DR. PLINIO DE ALMEIDA FAGUNDES, 624	2.190.004.000	REGULARIZAÇÃO
9	326/17	ARQUIDIOCESE DE SANTANA DE BOTUCATU	R. IARAS, 190	4.127.014.000	CONSTRUÇÃO
10	342/17	VIVIANE OLIVEIRA DE LIMA	R. 05, QUADRA 03, LOTE 04	0.003.004.000	CONSTRUÇÃO
11	438/16	OSMAR FRANCISCO	R. JOÃO TELLES DE MENEZES, 260	2.113.022.000	REGULARIZAÇÃO

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos Arq. Paulo Estevan Katz Vizeu

RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE

De 09 de Fevereiro à 22 de Fevereiro

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	035/18	LUIS FELIPE A. J. DE MAGALHÃES	AV. TURIM, 55	4.013.005.000	CONSTRUÇÃO
2	036/18	PRISCILA DOS SANTOS CALLADO	AV. HELIO CRUZ PIMENTEL, 46	4.660.008.000	CONSTRUÇÃO
3	052/18	GERSON BUENO DA SILVA	R. MONTE CARLO, 31	4.242.019.000	CONSTRUÇÃO
4	051/18	GUILHERME AMARAL CEARA	R. WALDOMIRO VICENTINI, 171	4.724.018.000	REGULARIZAÇÃO
5	053/18	ALEX FABIANO RODRIGUES	R. JOSELYR JACOB DA ROCHA, 191	4.726.012.000	CONSTRUÇÃO
6	381/17	VALDIR APARECIDO MIGUEL	R. PADRE JACOB AUGUSTYN, 55	4.634.012.000	REGULARIZAÇÃO
7	022/18	PAULO HENRIQUE CRIVELLI	R. JAIRO AMORIM, 168	4.536.018.000	CONSTR/REGUL
8	042/18	BRUNO VALVERDE DE CARVALHO	R. HERMÍNIA RODRIGUES MARCONDES, 25	5.344.008.000	CONSTRUÇÃO
9	049/17	CRISTIANO BENEDITO DE SOUZA	R. DOVÍLIO ROSSETO, 126	4.734.013.000	CONSTRUÇÃO
10	003/18	CASSIO JAMIL FERREIRA E OUTRO	AV. MAJOR RANGEL	4.093.003.000	DESMEMBR
11	044/18	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	R. ANTONIO QUINTILIANO TEIXEIRA, 190	5.007.012.000	CONSTR/REGUL

Avaré, 23 de Fevereiro de 2018

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos Arq. Paulo Estevan Katz Vizeu

VAGAS DE EMPREGO

PAT - AVARÉ

- AUXILIAR DE ARMAZENAMENTO (PCD) - 01
- AUXILIAR DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (MASCULINO) - 01
- CONSULTOR DE VENDAS - 01
- LÍDER DE PRODUÇÃO - 01
- FARMACÊUTICO - 01
- GARÇOM (MASCULINO) - 01
- IMPRESSOR (FILME PLÁSTICO) - 01
- LAVADOR/PASSADOR DE ROUPAS - 01
- MECÂNICO DE TRATOR E CAMINHÃO - 01
- MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS - 03
- OPERADOR DE CAIXA - 01
- OPERADOR DE EXTRUSORA (FILME PLÁSTICO) - 02
- PIZZAIOLO - 02
- PSICÓLOGO - 01
- REPRESENTANTE COMERCIAL - 03
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO - 01
- TÉCNICO DE EQUIP. ELETRÔNICOS (URNAS ELETRÔNICAS) - 01
- TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 01
- VENDEDOR PRACISTA - 01

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG/CPF/CNH. Estamos na Rua Bahia nº 1.580, centro, (Antigo Prédio da Justiça Federal). Maiores informações liguem 14-3732.1414.



ABRACE ESSA CAUSA!



Mantenha as calhas sempre limpas.



Deixe garrafas sempre viradas.



Mantenha a lixeira bem fechada.



Tampe os tonéis e caixas-d'água.